



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

---

## CAPA DO PROCESSO

---

PROCESSO Nº 865/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE  
DE, 27 de julho de 2023

---

# TP 16/2023

---

**INTERESSADO:** Diretoria de Tecnologia - DITEC

**ASSUNTO:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

---

*VOL-IV*

*- Julgamento do Recurso*  
*- Nova Proposta de Preço: R\$*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PERMANENTE  
676  
Rubrica:  
Fis.:

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE.**

**DECISÃO**

**PROCESSO Nº:** 865/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE

**ASSUNTO:** Recurso Administrativo do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 16/2023

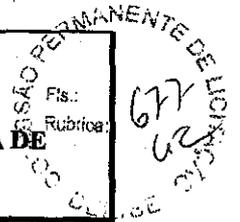
**RECORRENTE:** MKS Engenharia Ltda.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

**I – RELATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, pelo presente, proferir julgamento e fazer subir o **Recurso Administrativo** interposto pela Licitante **MKS Engenharia Ltda.** em face do Julgamento das **Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 16/2023**, cujo objeto consiste na “**Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão**

Handwritten signatures and initials on the right margin.



de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado”, o qual fora proferido na Ata de 06/02/2024 julgando Desclassificada a Licitante Recorrente.

É O RELATÓRIO.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Como fundamentação do presente Julgamento, adotamos integralmente o Parecer Técnico da Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, *ipsis litteris*:

### PARECER TÉCNICO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA TP Nº 16/2023

Após a análise do Recurso interposto pela licitante: MKS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na “Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

#### 1.0 – Da Análise Técnica

Em seu Recurso Administrativo, a licitante apresentou uma relação de supostos contratos firmados com os Órgãos Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias.

A apresentação da relação dos contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI.

Embora também, tenha apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas de Preço apresentadas pelas licitantes, todavia, não apresentou metodologia de cálculo que justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu BDI solicitados na diligência.

Portanto, o fato é que não houve documentação comprobatória, nem memória de cálculo que comprove a

2



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fil.: 678  
Rubrica: [assinatura]

**exequibilidade em sua Proposta de Preço. O que gera insegurança para Administração Pública na contratação desta Proposta de Preço.**

A licitante MKS ENGENHARIA LTDA sobre a RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP alega que:

Vejamos na ÍNTEGRA o subitem 9.2.6, Acórdão nº 719/2018-Plenário:

9.2.6. em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em instrumento normativo negociado é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, **PODENDO SER SANEADO COM A APRESENTAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DESPROVIDA DE ERRO;**

O que se apresenta na referida ata, é que o conteúdo do Acórdão 719/2018-Plenário-9.2.6, foi abreviado do seu conteúdo no que se revela como mais importante, é que como se trata de admissão de ERRO FORMAL, se faz necessário a APRESENTAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DESPROVIDA DE ERRO; neste caso, anexamos as composições simuladas da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP., com a correção necessária o que eleva sua proposta de R\$ 418.093,13 para R\$ 483.305,04, o que mudaria sua colocação, desta feita para a 3ª colocação, entre a proposta de todos licitantes.

Assim, essa questão de ordem de colocação, está sanada, mesmo com o aceite da classificação da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, desde que corrigidas suas composições e conseqüentemente seu preço final proposto

De fato, havendo na Proposta de Preços da Licitante salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido, o subitem 9.2.6 do Acórdão nº 719/2018-Plenário determina que tal erro formal seja “saneado coma apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro”.

Porém, tal saneamento, diversamente do que alega a Recorrente, não impõe necessariamente majoração do valor final da Proposta de Preços da Recorrida e conseqüente alteração da sua

[assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 679  
Rubrica: 22

posição de classificação.

Em verdade, tal saneamento deve ser efetuado pela Licitante justamente sem a majoração do valor original da Proposta, conforme determina o item 7.9. do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (cujas aplicação, mesmo para os processos sob a égide da nova Lei nº 14.133/2021, fora mantida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia):

7. Da aceitabilidade da proposta vencedora:

(...)

7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Assim, neste ponto, não merece provimento o Recurso interposto, devendo, em verdade, ser realizada diligência para que a Recorrida, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.

## 2.0 - Conclusão:

Diante do relatório exposto acima, opinamos pelo **IMPROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante: **MKS ENGENHARIA LTDA** mantendo-a **DECLASSIFICADA**. E que a seja realizada diligência para RW ENGENHEIROS rerepresente sua Proposta de Preço saneada e sem majoração do seu valor original.

É o Parecer, S.M.J.

Diante do Parecer transcrito acima, verifica-se que as irregularidades constatadas pela Decisão recorrida na Proposta da Recorrente não foram devidamente justificadas, o que impõe a manutenção da sua desclassificação, bem como se verifica que não assiste razão à Recorrente quanto ao seu pleito em face da Licitante RW Engenheiros Consultores S/S-EPP.

A  
d  
J  
K  
@



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

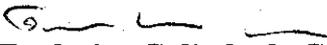
ANEXO  
Fis. 680  
Rubrica: 62

Recorrente quanto ao seu pleito em face da Licitante RW Engenheiros Consultores S/S-EPP.

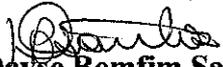
### III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE decide **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, mantendo-a **DECLASSIFICADA** para o certame, bem como determinando a realização de Diligência para que a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original, ao passo que submete o presente Recurso Administrativo à apreciação do superior hierárquico, para ratificação do julgamento desta Comissão ou provimento total do Recurso Administrativo interposto.

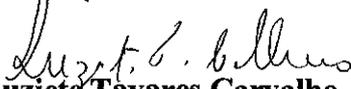
Aracaju/SE, 5 de março de 2024.

  
**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

  
**Dayse Bomfim Santos**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**

  
**Luziete Tavares Carvalho**

  
**Vanilde Coelho Souza Menezes**

Ratifico o presente Julgamento de Recurso Administrativo, para que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 5 / 3 / 2024.

  
**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA -  
SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE — DER/SE

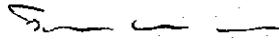
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fla.: 688  
Rubrica: 62

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Sagum) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste estado;

**Resultado:** **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, mantendo-a **DECLASSIFICADA** para o presente certame, bem como determinar a realização de Diligência para que a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.

Aracaju/SE, 5 de março de 2024.



Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 1

Ofício nº 152/2024-DER/SE

Aracaju, 5 de março de 2024.

**Ao Senhor**  
**Cleon Menezes do Nascimento**  
**Secretaria Especial de Comunicação Social**

**Assunto: Avisos de Resultados de Julgamento - CONC 2, 3 e 5 e TP'S 16, 17, 29, 33, 34 e 35/2023.**

Senhor Secretário,

Solicitamos providenciar as publicações dos Avisos abaixo relacionados, nos termos que seguem:

- **Aviso de Resultado de Julgamento dos Recursos das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 16 e 17/2023** (Publicar até o dia 7.3.2024 em jornal de grande circulação local);

- **Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 29, 33, 34 e 35/2023** (Publicar até o dia 7.3.2024 em jornal de grande circulação local);

- **Aviso de Resultado de Julgamento dos Recursos das Habilitações – Concorrências nº 2, 3 e 5/2023** – (Publicar até o dia 7.3.2024 no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local).

**Atenciosamente,**

 **ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificação de autenticidade e validade do documento  
apresentada no rodapé do documento

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
**Presidente de Comissão**

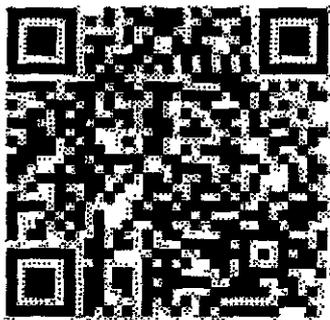
Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsse.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código de verificação: L8PS-NZIE-NQUD-9VLC**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 05/03/2024 12:39:30 (Docflow)

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
Fis.: 683  
Rubrica: 02

Fis.: 684  
Rubrica: 12

CONSULTORES S/S-EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, METRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP e MKS ENGENHARIA LTDA;

**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinado o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 5 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-265, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Sagulim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-280, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-280 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,83 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado;

**Resultado:** NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-a **DECLASSIFICADA** para o presente certame, bem como determinar a realização de Diligência para que a Licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.

Aracaju/SE, 5 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 2/2023**

**Objeto:** Implantação de Rodovia SE-170, trecho: Feira Nova / São Miguel de Aídeia, com extensão total aproximada de 17,38 km, neste Estado;

**Resultado:** DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto, reformando a decisão recorrida para passar a declarar **HABILITADA** para o certame a Licitante COENPA INFRAESTRUTURA S.A.

**Data de Abertura das Habilitações:** Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços, que será realizada no dia 12/3/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 5 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2023**

**Objeto:** Implantação da rodovia SE-175, trecho: Entr. SE-414 / Entr. SE-170 (Feira Nova), com extensão total aproximada de 40,07km, neste Estado;

**Resultado:** DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto, reformando a decisão recorrida para passar a declarar **HABILITADA** para o certame a Licitante COENPA INFRAESTRUTURA S.A.

**Data de Abertura das Habilitações:** Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços, que será realizada no dia 12/3/2024, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 5 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 5/2023**

**Objeto:** Implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias SE-200, trecho: Entr. SE-317/ Entr. SE-315 (Povoado Lagoa da Volta), com extensão de 7,60km e SE-315, trecho: Entr. SE-200 (Povoado Lagoa da Volta) / Povoado Linda França, com extensão de 8,28km, extensão total de 15,86km, no município de Porto da Folha, neste Estado;

**Resultado:** DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante COENPA INFRAESTRUTURA S.A., declarando-a **HABILITADA** para o certame, bem como **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante SANJUAN ENGENHARIA LTDA., mantendo-a **INABILITADA** para o certame;

**Data de Abertura das Habilitações:** Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços, que será realizada no dia 13/3/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 5 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Deso**

**Termo de Reconhecimento de Dívida nº 003/2024/ Base legal:** Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Credora: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: reequilíbrio do contrato 114/2020 no valor de R\$ 2.904.419,46. **Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2024/ Base legal:** Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Credora: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: dívida no valor de R\$ 1.171.382,42, referente a serviços executados além do limite do contrato 114/2020.

**Contrato 038/2024/ Base legal:** Lei 13.303/2016/Contratada: AUGE EQUIPAMENTOS LTDA/Objeto: Contratação de empresa especializada, em serviço de engenharia, para execução de serviços de recuperação de motores elétricos de metobombas submersas; com fornecimento de peças, para aplicação na manutenção dos equipamentos dos sistemas de captação de água de mananciais subterâneos e sistemas flutuantes./R\$ 1.586.602,42/12 meses/Recurso Próprio.

**Detran**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024.** Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 13/2023, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 11/2023 realizada pela Prefeitura Municipal de Itaboiense. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, SEM MOTORISTA e sem fornecimento de combustível, sob regime de fretamento contínuo para atendimento das demandas de Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE. Empresa: LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. Valor Mensal: R\$ 30.000,00. Valor Total: R\$ 360.000,00. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura do contrato: 05/03/2024. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recursos: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.122.0036. Projeto/Atividade: 0206. Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Parecer Jurídico: Nº 006/2024. Processo Administrativo: Nº 3396/2023-AD.ATA. REG.PREC-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretora-Presidente

**Fapitec**



**RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE**  
09 de fevereiro de 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, e 1º termo aditivo ao edital FAPITEC/SE/CODISE Nº 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO

À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS - BOLSAS DTI, que teve por finalidade alterar as datas previstas no item "5- CRONOGRAMA" do referido edital.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens de referido Edital.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE



**RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE**  
09 de fevereiro de 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução *ad referendum* nº 01/2024 que aprovou o 1º termo aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/CODISE Nº 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS - BOLSAS DTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nº 29.318, página nº 17, datado de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE



**RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE**  
09 de fevereiro de 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, e 4º Termo Aditivo ao edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2022 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE - 2ª Chamada, que teve por objetivo alterar o subitem "6.1 - Recursos Financeiros" do referido Edital.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE



**RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE**  
09 de fevereiro de 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,**

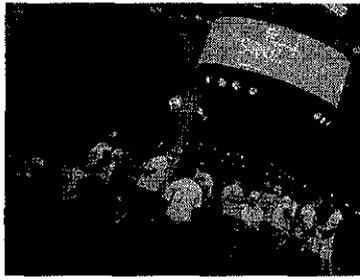
**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução *ad referendum* nº 03/2024 que aprovou o 4º Termo Aditivo ao edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2022 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE - 2ª Chamada, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nº 29.322, datado de 22 de janeiro de 2024, páginas nº 07 e 08.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

Este documento foi publicado digitalmente com o propósito de facilitar o acesso à informação pública. Não constitui instrumento de direito. Para maiores informações, consulte o site do Diário Oficial do Estado de Sergipe.



1º SARAUZIN DO ANO

A edição XXIX do Sarauzin, a baladinha de Samba do Clube, vai acontecer no dia 23 de março, a partir das 15h, na AABB de Aracaju. Essa é a primeira edição de 2024 e o tema escalado é sertanejo. Seguindo a tradição, a Roda de Samba do Clube vai misturar o tema da festa - sertanejo - com samba e encantar o público com clássicos e hits atuais dos dois ritmos. Pacote Clube, o evento proporciona experiências incríveis e diversas novidades a cada edição. O Sarauzin na AABB de Aracaju terá oito horas de samba e diversos convidados especiais. Além do tema sertanejo, o verde é a cor oficial do evento. Os ingressos do Sarauzin estão à venda na House da Bêzco, localizada na Praça Assis Chateaubriand, nº 183, bairro Salgado Filho, e também no site Bilheteria Digital. Também é possível fazer a aquisição por meio dos comissários oficiais do evento.

DESTAQUE

VALOR CONEÇÃO

POR PAULA TOQUINHO

GLICIA KELLNE



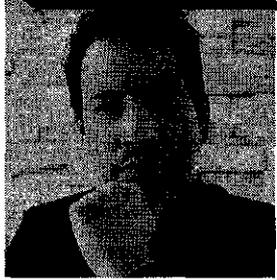
A treinadora Glicia Kellne vem se destacando nos quatro cantos de Sergipe. Dias atrás, Glicia transformou cerca de 100 vidas por meio do seu evento sobre persuasão e influência. Agora esse nome. Ela vai fazer história nacional.



LANÇAMENTO NO OUTBACK

A rede de restaurantes de temática australiana acaba de lançar dois sanduíches e uma sobremesa, recheados de ousoada, com ingredientes 100% reais e combinações de sabores capazes de nos transportar para uma dimensão 100% bold flavor. As novidades são o Picanha Bloomin' Burger, hambúrguer de carne bovina 100% picanha no pão tipo brúche e o Crunchy Ribs Burger, feito com 100% da clássica costela do Outback desossada e empanada; e o Thunder com NUTELLA®, novo versão do famoso Thunder de chocolate melo amargo com uma generosa porção de creme de avelã 100% NUTELLA® o cliente que pedir um dos burgers pode escolher um dos mais de 10 acompanhamentos típicos do Outback, como as fritas. Os lançamentos já estão disponíveis no Outback do RioMar Aracaju e nos outros 138 restaurantes da marca em todo o Brasil. Quem preferir, pode pedir os sanduíches via delivery e saboreá-los no conforto de casa.

OXENTE SUMMIT



Neste final de semana, no Arcus Hotel, acontece o primeiro evento sergipense realizado pelo publicitário Bruno Nasca (foto de publicidade, marketing, Jornalismo, fotografia, vídeo e empreendedorismo), proporcionando uma experiência imersiva por meio de palestras e painéis, com profissionais de renome de Sergipe e outros estados. Entre os palestrantes confirmados, destacam-se nomes de renome como Celso Modeneza (designer de álbuns) de São Paulo, Cecília Kraemer (especialista em vídeos) de Belo Horizonte, Ben Hur Corêia (jornalista da TV Globo) do Rio de Janeiro, Yelle Nepomuceno (fotógrafa), de Sergipe, Cleon Menezes (Secretária de Comunicação do Governo de Sergipe), entre outros. Últimos ingressos pelo [www.oxentesummit.com.br](http://www.oxentesummit.com.br).

ODONTOLOGIA MIOFUNCIONAL



O Sistema Myobraco é uma marca da Myofunctional Research Co., referência mundial na Odontologia Miofuncional. A marca se especializou no desenvolvimento de aparelhos intracraiais, sendo a mais avançada tecnologia de Odontologia Miofuncional no mundo, presente em mais de 100 países. Aqui em Aracaju, a odontóloga Fabiane Luz é especialista nesse tipo de tratamento. Sua clínica, Myo Center, também conta com uma equipe de especialistas em diversas especialidades para cuidar da saúde bucal de toda a família em um ambiente moderno, acolhedor e tratamento individualizado.

THE CHOSEN NOS CINEMAS

Série de sucesso mundial sobre a vida de Jesus. Ken estrela da nova temporada confirmada na capital sergipense, no dia 21 de Março, juntamente com o D'Brasil. Nas telonas, serão exibidos os dois primeiros episódios da quarta temporada - que promete ser a mais emocionante e impactante de todas por retratar a crucificação e a ressurreição de Cristo. A série 'The Chosen - Os Escolhidos' (The Chosen) - drama histórico inovador com mais de 70 milhões de visualizações em seus episódios - chega a sua quarta temporada sob direção e roteiro de Dallas Jenkins. A produção, que acaba de ter caixa e trailer divulgados, contará com exibição dos dois primeiros episódios da nova temporada em cinema, a partir de 21 de março. A distribuição será na Paris Filmes em parceria com a 300 WayUp.

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis.: 685  
Rubrica: 02

CHAMADA A PESQUISADORES

Está em: 4 Natura, multinacional de cosméticos brasileira. Mas o cliente Sponsor Cosmoprof Brasil 2024 (uma marca da Estrela) não quer apenas um produto de beleza, quer um produto que seja diferente e inovador, inclusive em tecnologia. Por isso, a empresa busca pesquisadores com conhecimento em ciência da pele e tecnologia por trás da cosmética. Com isso, a empresa busca pesquisadores com experiência em desenvolvimento de produtos e em fórmulas inovadoras. O prazo para inscrição é até 17 de outubro e será promovido pela Associação Brasileira de Gerenciamento de Negócios (ABGN) para os pesquisadores. Há vagas em Mato do Nordeste e a empresa oferece remuneração e benefícios para os pesquisadores.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 2/2023  
Objeto: Implantação de Rodovia SE-170, trecho: Feira Nova / São Miguel do Aleixo, com extensão total aproximada de 17,3 km, neste Estado.  
Resultado: DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto, reformando a decisão recorrida para passar a declarar HABILITADA para o certame a Licitante COENPA INFRAESTRUTURA S.A.  
Data de Abertura das Habilitações: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços, que será realizada no dia 12/3/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.  
Aracaju/SE, 5 de março de 2024.  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

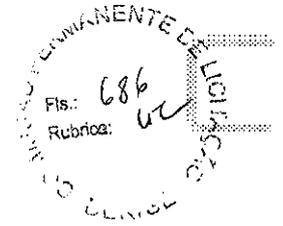
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023  
Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Prov. Sagulim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cigodós) / SE-290 (Quilomêtro Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cigodós), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste estado.  
Resultado: NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-a DESCLASSIFICADA para o presente certame, bem como determinar a realização de Diálogo para que a Licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPF, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.  
Aracaju/SE, 05 de março de 2024.  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2023  
Objeto: Implantação do pavimento dos segmentos das rodovias SE-200, trecho: Entr. SE-317/Entr. SE-315 (Povoado Lagoa da Volta), com extensão de 7,60km e SE-315, trecho: Entr. SE-200 (Povoado Lagoa da Volta) / Povoado Linda Franca, com extensão de 8,26km, extensão total de 15,86km, no município de Porto da Folha, neste Estado.  
Resultado: DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante COEN PA INFRAESTRUTURA S.A., declarando-a HABILITADA para o certame, bem como NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante SANJUAN ENGENHARIA LTDA., mantendo-a INABILITADA para o certame.  
Data de Abertura das Habilitações: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços, que será realizada no dia 19/3/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.  
Aracaju/SE, 5 de março de 2024.  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 9/2023  
Objeto: Implantação de rodovia SE-175, trecho: Entr. SE-410 / Entr. SE-170 (Feira Nova), com extensão total aproximada de 40,07km, neste Estado.  
Resultado: DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto, reformando a decisão recorrida para passar a declarar HABILITADA para o certame a Licitante COENPA INFRAESTRUTURA S.A.  
Data de Abertura das Habilitações: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura das Propostas de Preços, que será realizada no dia 12/3/2024, às 10h30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.  
Aracaju/SE, 5 de março de 2024.  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023  
Objeto: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos dos segmentos das rodovias SE-467, trecho: Entr. SE-290 (Itabalimã/Inhã)/Entr. SE-295, com extensão de 11,43 km e SE-295, trecho: Entr. SE-467/SE-295 (Lugar do Genú), com extensão de 5,83 km, neste Estado.  
Empresas Classificadas: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPF, CONSULTEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPF, CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPF e MKS ENGENHARIA LTDA.  
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.  
Aracaju/SE, 5 de março de 2024.  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023  
Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação da segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-230), Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,46 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado.  
Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPF, CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPF, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPF e MKS ENGENHARIA LTDA.  
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I de artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.  
Aracaju/SE, 05 de março de 2024.  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 16/2023 \(Em andamento\)](#)

## Tomada de Preços nº 16/2023 (Em andamento)

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado;

**Valor referencial do DER/SE:** R\$ 716.800,00 (Setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais);

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias;

**Situação atual:** Análise da Diligência ref. ao julgamento dos recursos das Propostas de Preços (1ª fase).

### Arquivos disponíveis:

[Aviso-Resultado-Julgamento-Recurso-Preços-TP-16-2023 – Diário Oficial do Estado e jornal Correio de Sergipe em 6/3/2024.](#)

[Julgamento de Recurso Propostas de Preços- TP 16-2023](#)

[Aviso-Resultado-Julgamento-Propostas de Preços-TP-16 2023 – Diário Oficial do Estado e Jornal do Dia \(local\) em 9/2/2023.](#)

[Atas](#)

[Edital completo](#)



## ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@gptopografia.com.br, laura@gptopografia.com.br, administrativo@gpengineharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com, licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br, mksengenhari Ltda@mksengenharia.com.br

Data: 08/03/2024 10:26 (agora)

Assunto: TP 16 2023 - Julgamento Recurso ref. Propostas de Preços  

Anexos: | Aviso-Resultado-Julg-Recurso-Preços-TP-16-2023-DOE.pdf (926 KB) | Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 16-2023 - Propostas.pdf (90 KB) | TP-16-2023-PAR-RECURSO\_R0.pdf (354 KB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, seguem anexos, Julgamento do Recurso Administrativo referente às Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 16/2023, Parecer Técnico e o Aviso divulgando a Decisão desta Comissão, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Correio de Sergipe (local) no dia 6/3/2024.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>  
De: contato@metricaeng.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 08/03/2024 10:37  
Assunto: Re: TP 16 2023 - Julgamento Recurso ref. Propostas de Preços  

Prezados,

Confirmo o recebimento.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Encop Engenharia" <encop@encop.com>  
De: encop@encop.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Com Cópia: "Clarice Ceresa | Encop" <clarice@encop.com>  
Data: 08/03/2024 10:45  
Assunto: RES: TP 16 2023 - Julgamento Recurso ref. Propostas de Preços    
Anexos: image001.png (71 KB)

Prezado,

Confirmamos recebimento.

## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
De: cpl@der.se.gov.br  
Para: rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes " <chagasrw2016@gmail.com>  
Data: 06/03/2024 11:20  
Assunto: TP 16 2023 - DILIGENCIA e DECISÃO ref- Recurso das Propostas de Preços    
| Aviso-Resultado-Julg-Recurso-Preços-TP-16-2023.pdf (11 KB) | TP-16-2023-PAR-RECURSO\_R0.pdf (354 KB) | Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 16-2023 - Propostas.pdf (90 KB)

---

Senhor Licitante,

Para fins de conhecimento, seguem anexos, o **Parecer Técnico, o Aviso e a Decisão do julgamento referentes ao Recurso Administrativo com a Diligência**, referente ao julgamento das Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº 16/2023**, que fora interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., dentro do prazo recursal estabelecido pela Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, informamos que a licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, tem o prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, para apresentar sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>  
De: chagasrw2016@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 06/03/2024 12:09  
Assunto: Re: TP 16 2023 - DILIGENCIA e DECISÃO ref- Recurso das Propostas de Preços  

---

Ok

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 60  
Rubrica: [assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA - SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**  
**DE SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

**FORTALEZA, 07 DE MARÇO DE 2024**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 691  
Rubrica: ue



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA - SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**  
**DE SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

**FORTALEZA, 07 DE MARÇO DE 2024**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**



Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwcconsultores@sercel.com.br ; rwcconsultores1343@gmail.com



## ÍNDICE

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



## INDICE

|  |    |
|--|----|
| <b>ÍNDICE</b> .....  | 2  |
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....  | 4  |
| <b>CARTA PROPOSTA</b> .....  | 6  |
| <b>FICHA CADASTRAL</b> .....   | 9  |
| <b>PLANILHAS: RESUMO DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b> .....   | 11 |
| RESUMO DO ORÇAMENTO.....   | 12 |
| PLANILHA DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....  | 13 |
| <b>PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO ANÁLITICA DOS PREÇOS</b> .....  | 14 |
| PLANILHA DO CRONOGRAMA DA EQUIPE TÉCNICA.....  | 15 |
| PLANILHA DOS CUSTOS DOS VEICULOS.....  | 19 |
| PLANILHA DOS CUSTOS COM VIAGENS.....   | 20 |
| PLANILHA DOS CUSTOS COM EQUIPAMENTOS.....  | 21 |
| PLANILHA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.....  | 22 |
| PLANILHA DOS CUSTOS COM INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO.....  | 23 |
| PLANILHA DOS CUSTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS.....   | 24 |
| <b>PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS, DOS CUSTOS ADM, REMUNERAÇÃO, DESPESAS FISCAIS, BDI, PREÇOS DE CONSULTORIA E ENCARGOS TOTAIS</b> ..... | 25 |
| ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS.....   | 26 |
| CUSTOS ADMINISTRATIVOS.....  | 27 |
| REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....  | 28 |
| DESPESAS FISCAIS.....  | 29 |
| B.D.I.....   | 30 |
| PREÇOS DE CONSULTORIA E ENCARGOS TOTAIS.....   | 31 |
| <b>DOCUMENTAÇÃO SPED</b> .....   | 33 |
| <b>FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b> .....   | 46 |
| <b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b> .....   | 48 |

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@acrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



## APRESENTAÇÃO

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)

Fortaleza, 07 de março de 2024

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Prezados Senhores,

A RW – Engenheiros Consultores S/S com sede em Fortaleza-CE a Av. Santos Dumont, 1343, sala 103, Aldeota, CEP: 60.150-160 telefone/fax: (85) 3226.5103, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 04.072.015/0001-16, representada por seu sócio-gerente o engenheiro civil **José Napoleão Santos de Oliveira**, identidade profissional CREA/CE 5633/D, inscrita no CPF (MF) nº 118.050.803-34, vem respeitosamente apresentar os documentos para a Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 16/2023, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

Atenciosamente,

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

**José Napoleão Santos de Oliveira**  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D – CPF (MF) nº 118.050.803-34  
Rua Gal. Caiado de Castro, 1202 – Cidade dos Funcionários – CEP 60821-562

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



## CARTA PROPOSTA

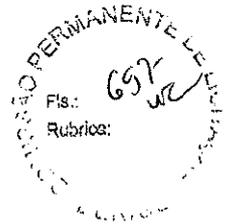
---

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwcconsultores@secrel.com.br](mailto:rwcconsultores@secrel.com.br) ; [rwcconsultores1343@gmail.com](mailto:rwcconsultores1343@gmail.com)

## CARTA PROPOSTA



**AO**

**DER**

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo  
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

Pela presente submetemos à apreciação do DER a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe:

- a) O valor para a execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023, é de **R\$ 418.093,13 (quatrocentos e dezoito mil noventa e três reais e treze centavos)**, esclarecendo que este valor se refere ao Orçamento Referencial do mês de abril de 2023;
- b) O Prazo de Execução não deverá exceder a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- c) O Prazo de Validade da Proposta dos serviços é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- d) A RW - Engenheiros Consultores S/S declara expressamente que:
  - d.1) Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.
  - d.2) A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;
  - d.3) A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
  - d.4) A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação, obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
  - d.5) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

d.6) Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora – NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;

d.7) Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;

d.8) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do DER/SE, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

d.9) Assume integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao DER/SE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Edital, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o DER/SE, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o DER/SE reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

d.10) Não está em débito com o Estado de Sergipe, tanto na Administração Direta como Indireta, bem como não se encontra impedida contratar com a Administração Pública em qualquer das suas entidades federativas por haver incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Fortaleza, 07 de março de 2024

*José Napoleão Santos de Oliveira*

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira

Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D – CPF (MF) nº 118.050.803-34

Rua Gal. Caiado de Castro, 1202 – Cidade dos Funcionários – CEP 60821-562

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwcconsultores@sercel.com.br ; rwcconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 699  
Rubrica: uc

---

---

## FICHA CADASTRAL

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwcconsultores@secrel.com.br ; rwcconsultores1343@gmail.com

## FICHA CADASTRAL



### FICHA CADASTRAL

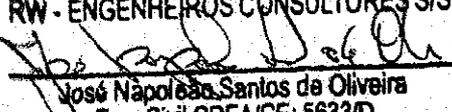
Nome da Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
Endereço Atualizado: Avenida Santos Dumont, nº 1343 – Sala 103  
Bairro: Aldeota      Cidade: Fortaleza  
CEP: 60.150-160      TEL/FAX/E-MAIL: (85) 3226-5103 – [rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br)  
Natureza da Sociedade: Sociedade Simples  
Regime de Tributação: Lucro Presumido  
CNPJ/MF: 04.072.015/0001-16      Inscrição Estadual: Isenta  
Inscrição Municipal: 162389-3      Capital Social: R\$ 990.000,00

### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: Bradesco S. A      Nome da Agência: Aldeota  
Nº da Agência: 682-3      Tipo/Conta: Conta Corrente nº 582-7

### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Napoleão Santos de Oliveira  
Endereço: Rua Gal. Caiado de Castro, 1202  
Bairro: Cidade dos Funcionários      Cidade: Fortaleza  
CEP: 60821-562      TEL/E-MAIL: (85) 98198-6992 – [jns.oliveira@uol.com.br](mailto:jns.oliveira@uol.com.br)

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)

PERMANENTE LE...  
Fls.: 701  
Rubrica:

## PLANILHAS: RESUMO DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwcconsultores@secel.com.br ; rwcconsultores1343@gmail.com



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis.: 702/2022  
Rubrica:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

RESUMO ORÇAMENTO REFERENCIAL POR PREÇO GLOBAL

| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR  |                    |
|--|--|--------------------|
|  | PARCIAL  | TOTAL              |
| <b>A - EQUIPE TÉCNICA</b>  |  | <b>204.237,98</b>  |
| A.1 - Pessoal de Nível Superior  | 108.243,23   |                    |
| A.2 - Pessoal de Nível Técnico   | 46.607,85  |                    |
| A.3 - Pessoal de Nível Auxiliar  | 49.386,90  |                    |
| <b>B - ENCARGOS SOCIAIS</b>  |  | <b>135.838,70</b>  |
| Valor dos Encargos Totais (R\$)  | 135.838,70   |                    |
| <b>C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>  |  | <b>16.298,19</b>   |
| Taxas 7,98% do item "A"  | 16.298,19  |                    |
| <b>D - DESPESAS GERAIS</b>   |  | <b>16.237,89</b>   |
| D.1 - VIAGENS  | 2.107,20   |                    |
| D.2 - VEÍCULOS   | 4.653,21   |                    |
| D.3 - EQUIPAMENTOS   | 2.142,90   |                    |
| D.4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  | 3.203,36   |                    |
| D.5 - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO   | 3.062,03   |                    |
| D.6 - SERVIÇOS GRÁFICOS  | 1.069,20   |                    |
| <b>I - CUSTOS DIRETOS (A+B+C+D)</b>  |  | <b>372.612,75</b>  |
| <b>II - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>   |  | <b>9.315,32</b>    |
| Taxas 2,500% dos itens "I"   | 9.315,32   |                    |
| <b>III - DESPESAS FISCAIS</b>  |  |                    |
| Taxas 9,47% dos itens "I+II"   | 36.165,06  | <b>36.165,06</b>   |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO I + II + III</b>                                       |  | <b>418.093,13</b>  |
| <b>Objeto:</b>   | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO. |                    |
|  | Prazo de Execução: 180 dias  |                    |
| Referência de Preço:   | Abril de 2023  |                    |
| Extensão aproximada (km):  | 19,03  | R\$ / KM 21.970,21 |
| Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020) |  |                    |



GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Mês de referência:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,91 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

Abril de 2023

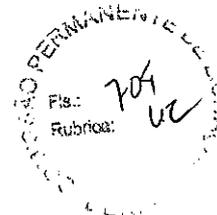
CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO DE PROJETO

| ETAPAS                                    | Valor do Produto (Reals) | Prazo de Execução (dias) | Percentual (%) | DIAS           |                |                |                | TOTAL          |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   |                          |                          |                | 45             | 90             | 135            | 180            |                |
| RELATÓRIO PARCIAL-RP 01 (FASE PRELIMINAR) | R\$ 104.523,28           | 45                       | 25,00%         | 25,00%         |                |                |                | R\$ 104.523,28 |
| RELATÓRIO PARCIAL-RP 02 ( PROJETO BÁSICO) | R\$ 104.523,28           | 90                       | 25,00%         |                | 25,00%         |                |                | R\$ 104.523,28 |
| RELATÓRIO DA MINUTA DO RELATÓRIO FINAL    | R\$ 104.523,28           | 135                      | 25,00%         |                |                | 25,00%         |                | R\$ 104.523,28 |
| RELATÓRIO FINAL (PROJETO EXECUTIVO)       | R\$ 104.523,28           | 180                      | 25,00%         |                |                |                | 25,00%         | R\$ 104.523,28 |
| Percentual Parcial (%)                    |                          |                          |                | 25,00%         | 25,00%         | 25,00%         | 25,00%         | 100%           |
| Percentual Acumulado (%)                  |                          |                          | 100,00%        | 25,00%         | 50,00%         | 75,00%         | 100,00%        | 100%           |
| Valor Parcial (R\$)                       | R\$ 418.093,13           |                          |                | R\$ 104.523,28 | R\$ 104.523,28 | R\$ 104.523,28 | R\$ 104.523,28 | R\$ 418.093,13 |
| Valor Acumulado (R\$)                     | R\$ 418.093,13           |                          |                | R\$ 104.523,28 | R\$ 209.046,56 | R\$ 313.569,85 | R\$ 418.093,13 | R\$ 418.093,13 |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente





## PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO ANÁLITICA DOS PREÇOS

---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 280 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO

Prazo de Execução: 180 dias

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

I - CUSTOS DIRETOS (A)

| Atividades   | Categoria                     |        | Dias Trabalhados |    |    |     |           | Tipo de Equipe | Quant de Equipe | Pessoa / Equipe | Hora/ Dia | Nº Dias | Total de horas | Total Homens/Mês | Salário/Mês (R\$) | Encargos (R\$) | Custo Total (R\$) | Total de Encargos (R\$) |          |
|--|-------------------------------|--------|------------------|----|----|-----|-----------|----------------|-----------------|-----------------|-----------|---------|----------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------------|----------|
|  | Discriminação                 | Código | 30               | 60 | 90 | 120 | 150       |                |                 |                 |           |         |                |                  |                   |                |                   |                         | 180      |
|  |                               |        | a                | b  | c  | d   | e=a*b*c*d |                |                 |                 |           |         |                |                  |                   |                |                   |                         | f=a/220  |
| Estudos geológicos / Geotécnicos: Laboratório (Ensaio) | Engenheiro de projetos júnior | P8065  |                  | 5  |    |     |           |                | A               | 1               | 1         | 4       | 5              | 20               | 0,091             | 7.272,00       | 4.836,61          | 661,09                  | 439,69   |
|  | Laboratorista                 | P8098  |                  | 6  | 5  |     |           |                | B               | 1               | 1         | 8       | 15             | 120              | 0,546             | 2.146,23       | 1.427,46          | 1.170,67                | 776,61   |
|  | Auxiliar de laboratório       | P8027  |                  | 6  | 5  | 5   |           |                | C               | 1               | 2         | 8       | 15             | 240              | 1,091             | 1.609,67       | 1.070,59          | 1.756,00                | 1.187,92 |
|  | Auxiliar                      | P8025  |                  | 5  | 5  | 5   |           |                | C               | 1               | 2         | 8       | 15             | 240              | 1,091             | 1.428,53       | 950,12            | 1.558,40                | 1.036,49 |
|  | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  | 1  | 1  |     |           |                | C               | 1               | 1         | 8       | 3              | 24               | 0,109             | 1.918,44       | 1.275,95          | 209,28                  | 139,20   |
| Estudos da Capacidade e de Tráfego                     | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  | 5  | 3  |     |           |                | A               | 1               | 1         | 4       | 8              | 32               | 0,145             | 10.302,00      | 6.851,86          | 1.498,47                | 936,63   |
|  | Engenheiro de projetos júnior | P8065  |                  | 5  | 3  |     |           |                | A               | 1               | 1         | 8       | 8              | 64               | 0,291             | 7.272,00       | 4.836,61          | 2.115,49                | 1.407,01 |
|  | Auxiliar                      | P8025  |                  | 5  | 3  | 2   |           |                | C               | 2               | 2         | 6       | 10             | 320              | 1,455             | 1.428,53       | 950,12            | 2.077,86                | 1.381,99 |
|  | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  | 1  | 1  |     |           |                | C               | 1               | 1         | 8       | 3              | 24               | 0,109             | 1.918,44       | 1.275,95          | 209,28                  | 139,20   |
| Estudos Hidrológicos/ Inspeção OAC                     | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    | 5  | 2   |           |                | A               | 1               | 1         | 4       | 7              | 28               | 0,127             | 10.302,00      | 6.851,86          | 1.311,16                | 672,05   |
|  | Engenheiro de projetos júnior | P8065  |                  |    | 5  | 2   |           |                | A               | 1               | 1         | 8       | 7              | 56               | 0,255             | 7.272,00       | 4.836,61          | 1.851,05                | 1.231,14 |
|  | Técnico de obras              | P8147  |                  |    | 6  | 2   |           |                | C               | 1               | 1         | 6       | 7              | 56               | 0,255             | 3.091,07       | 2.055,87          | 786,62                  | 523,31   |
|  | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  |    | 1  | 1   |           |                | C               | 1               | 1         | 8       | 2              | 16               | 0,073             | 1.918,44       | 1.275,95          | 139,52                  | 92,80    |
| Estudos de Segurança de Tráfego                        | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    | 5  | 4   |           |                | A               | 1               | 1         | 4       | 9              | 36               | 0,164             | 10.302,00      | 6.851,86          | 1.685,76                | 1.121,21 |
|  | Engenheiro de projetos júnior | P8065  |                  |    | 5  | 4   |           |                | A               | 1               | 1         | 8       | 9              | 72               | 0,327             | 7.272,00       | 4.836,61          | 2.379,93                | 1.582,89 |
| Cadastros e Lev. Especiais                             | Engenheiro de projetos júnior | P8065  |                  |    | 5  | 4   | 2         |                | A               | 1               | 1         | 4       | 11             | 44               | 0,200             | 7.272,00       | 4.836,61          | 1.454,40                | 967,32   |
|  | Topógrafo                     | P8163  |                  |    | 5  | 4   | 2         |                | B               | 1               | 1         | 8       | 11             | 88               | 0,400             | 2.323,30       | 1.545,23          | 929,32                  | 618,09   |
|  | Auxiliar de topografia        | P8028  |                  |    | 5  | 4   | 2         |                | A               | 1               | 2         | 8       | 11             | 176              | 0,800             | 1.428,53       | 950,12            | 1.142,62                | 780,09   |
|  | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  |    | 1  | 1   | 1         |                | A               | 1               | 1         | 6       | 3              | 24               | 0,109             | 1.918,44       | 1.275,95          | 209,28                  | 139,20   |
| Levantamento de Passivos / Estudos Ambientais          | Geólogo pleno                 | P8061  |                  |    | 5  | 4   |           |                | A               | 1               | 1         | 8       | 9              | 72               | 0,327             | 10.526,36      | 7.001,06          | 3.444,99                | 2.291,26 |
|  | Biólogo pleno                 | P8033  |                  |    | 5  | 4   |           |                | B               | 1               | 1         | 8       | 9              | 72               | 0,327             | 4.112,06       | 2.734,93          | 1.345,77                | 895,07   |
|  | Engenheiro agrônomo pleno     | P8055  |                  |    | 5  | 4   |           |                | B               | 1               | 1         | 8       | 9              | 72               | 0,327             | 10.302,00      | 6.851,86          | 3.371,56                | 2.242,43 |
|  | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  |    | 2  | 2   |           |                | C               | 1               | 1         | 8       | 4              | 32               | 0,145             | 1.916,44       | 1.275,95          | 279,05                  | 185,59   |
| Estudos de Interferências                              | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |           |                | A               | 1               | 1         | 4       | 0              | 0                | 0,000             | 10.302,00      | 6.851,86          | 0,00                    | 0,00     |
|  | Engenheiro de projetos júnior | P8065  |                  |    |    |     |           |                | A               | 1               | 1         | 8       | 0              | 0                | 0,000             | 7.272,00       | 4.836,61          | 0,00                    | 0,00     |
|  | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |           |                | B               | 1               | 1         | 6       | 0              | 0                | 0,000             | 3.091,07       | 2.055,87          | 0,00                    | 0,00     |
|  | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  |    |    |     |           |                | C               | 1               | 1         | 8       | 0              | 0                | 0,000             | 1.918,44       | 1.275,95          | 0,00                    | 0,00     |
| Projeto Geométrico                                     | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    | 5  | 5   | 4         |                | A               | 1               | 1         | 6       | 19             | 114              | 0,518             | 10.302,00      | 6.851,86          | 5.338,31                | 3.550,51 |
|  | Engenheiro de projetos júnior | P8065  |                  |    | 5  | 5   | 4         |                | A               | 1               | 1         | 8       | 19             | 152              | 0,691             | 7.272,00       | 4.836,61          | 5.024,29                | 3.341,66 |
|  | Técnico de obras              | P8147  |                  |    | 5  | 5   | 4         | 4              | B               | 1               | 1         | 8       | 23             | 184              | 0,636             | 3.091,07       | 2.055,67          | 2.685,26                | 1.719,46 |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE. 5633/D  
Sócio Gerente

COMISSÃO PERMANENTE  
Fis.:  
Rubrica:  
*[Assinatura]*

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-286, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,56 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,83 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO

Prazo de Execução: 180 dias

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

I - CUSTOS DIRETOS (A)

| Atividades                                    | Categoria                     |        | Dias Trabalhados |    |    |     |     |     | Tipo de Equipe | Quant de Equipe | Pessoa / Equipe | Hora/ Dia | Nº Dias | Total de horas | Total Homem/Mês | Salário/Mês (R\$) | Encargos (R\$) | Custo Total (R\$) | Total de Encargos (R\$) |           |           |           |          |          |          |
|---|-------------------------------|--------|------------------|----|----|-----|-----|-----|----------------|-----------------|-----------------|-----------|---------|----------------|-----------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|
|   | Discriminação                 | Código | 30               | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |                |                 |                 |           |         |                |                 |                   |                |                   |                         |           |           |           |          |          |          |
|   |                               |        | a                | b  | c  | d   | e   | f   |                |                 |                 |           |         |                |                 |                   |                |                   |                         |           |           |           |          |          |          |
| Projeto de Interseções, Retornos e Acessos    | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    | 5   | 4   |     |                |                 | A               | 1         | 1       | 6              | 9               | 54                | 0,245          | 10.302,00         | 6.851,86                | 2.528,67  | 1.681,82  |           |          |          |          |
|   | Engenheiro de projetos Júnior | P8065  |                  |    |    | 5   | 4   |     |                |                 | A               | 1         | 1       | 8              | 9               | 72                | 0,327          | 7.272,00          | 4.836,61                | 2.379,93  | 1.582,89  |           |          |          |          |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    | 5   | 2   |     |                |                 | A               | 1         | 1       | 8              | 7               | 56                | 0,255          | 3.091,07          | 2.055,87                | 786,82    | 523,31    |           |          |          |          |
| Projeto de Obras D'Arte Especiais (OAE)       | Engenheiro consultor especial | P8060  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | A               | 1         | 1       | 8              | 0               | 0                 | 0,000          | 10.302,00         | 6.851,86                | 0,00      | 0,00      |           |          |          |          |
|   | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | A               | 1         | 1       | 4              | 0               | 0                 | 0,000          | 10.302,00         | 6.851,86                | 0,00      | 0,00      |           |          |          |          |
|   | Engenheiro de projetos Júnior | P8065  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | A               | 1         | 1       | 8              | 0               | 0                 | 0,000          | 7.272,00          | 4.836,61                | 0,00      | 0,00      |           |          |          |          |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | C               | 1         | 1       | 8              | 0               | 0                 | 0,000          | 3.091,07          | 2.055,87                | 0,00      | 0,00      |           |          |          |          |
| Projeto de Terraplenagem                      | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    | 5   | 5   | 5   | 5              | 4               |                 | A         | 1       | 1              | 8               | 34                | 272            | 1,236             | 10.302,00               | 6.851,86  | 12.737,02 | 8.471,39  |          |          |          |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    | 5   | 5   | 5   | 5              | 4               |                 | C         | 1       | 1              | 8               | 34                | 272            | 1,236             | 3.091,07                | 2.055,87  | 3.821,89  | 2.541,80  |          |          |          |
| Projeto de OAC- Drenagem                      | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     | 5   | 5   | 4              | 4               |                 | A         | 1       | 1              | 4               | 23                | 92             | 0,418             | 10.302,00               | 6.851,86  | 4.308,11  | 2.865,32  |          |          |          |
|   | Engenheiro de projetos Júnior | P8065  |                  |    |    |     | 5   | 5   | 4              | 4               |                 | B         | 1       | 1              | 8               | 23                | 184            | 0,836             | 7.272,00                | 4.836,61  | 6.082,04  | 4.045,16  |          |          |          |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     | 5   | 5   | 4              | 4               | 4               |           | C       | 1              | 1               | 8                 | 27             | 216               | 0,982                   | 3.091,07  | 2.055,87  | 3.034,67  | 2.018,49 |          |          |
| Projeto de Pavimentação, pistas, acostamentos | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     | 5   | 5              | 4               | 4               |           | A       | 1              | 1               | 4                 | 18             | 72                | 0,327                   | 10.302,00 | 6.851,86  | 3.371,56  | 2.242,43 |          |          |
|   | Engenheiro de projetos Júnior | P8065  |                  |    |    |     |     | 5   | 5              | 4               | 4               |           | B       | 1              | 1               | 8                 | 18             | 144               | 0,855                   | 7.272,00  | 4.836,61  | 4.759,85  | 3.185,78 |          |          |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     | 5   | 5              | 4               | 4               | 4         |         | C              | 1               | 1                 | 8              | 22                | 178                     | 0,800     | 3.091,07  | 2.055,87  | 2.472,86 | 1.644,70 |          |
| Projeto de Desapropriação                     | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     |     |                | 5               | 3               |           | A       | 1              | 1               | 4                 | 6              | 32                | 0,145                   | 10.302,00 | 6.851,86  | 1.498,47  | 996,63   |          |          |
|   | Engenheiro de projetos Júnior | P8065  |                  |    |    |     |     |     |                | 6               | 3               |           | A       | 1              | 2               | 8                 | 8              | 128               | 0,582                   | 7.272,00  | 4.836,61  | 4.230,98  | 2.814,03 |          |          |
|   | Auxiliar de topografia        | P8028  |                  |    |    |     |     |     |                | 5               | 3               |           | C       | 1              | 1               | 8                 | 8              | 64                | 0,291                   | 1.428,53  | 950,12    | 415,57    | 276,40   |          |          |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     |     |                | 5               | 3               |           | C       | 1              | 1               | 8                 | 8              | 64                | 0,291                   | 3.091,07  | 2.055,87  | 899,22    | 598,07   |          |          |
|   | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  |    |    |     |     |     |                | 5               | 3               |           | C       | 1              | 1               | 8                 | 8              | 64                | 0,291                   | 1.918,44  | 1.275,95  | 558,09    | 371,19   |          |          |
| Obras Complementares                          | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     |     |                | 5               | 5               | 4         | 3       |                | A               | 1                 | 1              | 4                 | 17                      | 88        | 0,309     | 10.302,00 | 6.851,86 | 3.184,25 | 2.117,85 |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     |     |                | 5               | 5               | 4         | 3       |                | C               | 1                 | 1              | 8                 | 17                      | 136       | 0,618     | 3.091,07  | 2.055,87 | 1.910,84 | 1.270,90 |
| Projeto de Sinalização e Segurança            | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | 5               | 4         |         |                | A               | 1                 | 1              | 4                 | 9                       | 36        | 0,164     | 10.302,00 | 6.851,86 | 1.685,78 | 1.121,21 |
|   | Engenheiro de projetos Júnior | P8065  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | 5               | 4         |         |                | C               | 1                 | 1              | 8                 | 9                       | 72        | 0,327     | 7.272,00  | 4.836,61 | 2.379,93 | 1.582,89 |
|   | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | 5               | 4         |         |                | C               | 1                 | 1              | 8                 | 9                       | 72        | 0,327     | 3.091,07  | 2.055,87 | 1.011,62 | 672,83   |
|   | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  |    |    |     |     |     |                |                 | 1               | 1         |         |                | C               | 1                 | 1              | 8                 | 2                       | 16        | 0,073     | 1.918,44  | 1.275,95 | 139,52   | 92,80    |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
 José Napoleão Santos da Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
 Sócio Garante

PERMISSÃO DE EXERCÍCIO  
 R. Nº 202  
 F. Nº 202  
 R. Nº 202

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,56 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,83 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO

Prazo de Execução: 180 dias Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020) Mês de referência: Abri de 2023

I - CUSTOS DIRETOS (A)

| Atividades                                 | Categoria                     |        | Dias Trabalhados |    |    |     |     |     | Tipo de Equipe | Quant de Equipe | Pessoa / Equipe | Hora/ Dia | Nº Dias | Total de horas | Total Homem/Mês | Salário/Mês (R\$)                    | Encargos (R\$)        | Custo Total (R\$)     | Total de Encargos (R\$) |          |
|--|-------------------------------|--------|------------------|----|----|-----|-----|-----|----------------|-----------------|-----------------|-----------|---------|----------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|----------|
|  | Discriminação                 | Código | 30               | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |                |                 |                 |           |         |                |                 |                                      |                       |                       |                         |          |
|  |                               |        | a                | b  | c  | d   | e   | f   |                |                 |                 |           |         |                |                 |                                      |                       |                       |                         |          |
| Projeto de Paisagismo                      | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | A               | 1               | 1         | 4       | 9              | 36              | 0,164                                | 10.302,00             | 6.851,86              | 1.685,78                | 1.121,21 |
|  | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | A               | 1               | 1         | 8       | 9              | 72              | 0,327                                | 3.091,07              | 2.055,87              | 1.011,62                | 672,63   |
|  | Auxiliar                      | P8025  |                  |    |    |     |     |     | 5              | 4               | C               | 1         | 1       | 8              | 9               | 72                                   | 0,327                 | 1.429,53              | 950,12                  | 467,52   |
| Projeto de Componente Ambiental            | Coordenador ambiental         | P8044  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | A               | 1               | 1         | 4       | 9              | 36              | 0,164                                | 10.302,00             | 8.851,86              | 1.685,78                | 1.121,21 |
|  | Engenheiro agrônomo pleno     | P8055  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | A               | 1               | 1         | 8       | 9              | 72              | 0,327                                | 10.302,00             | 6.851,86              | 3.371,56                | 2.242,43 |
|  | Biólogo pleno                 | P8033  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | A               | 1               | 1         | 8       | 11             | 86              | 0,400                                | 4.112,06              | 2.734,93              | 1.644,82                | 1.093,97 |
|  | Técnico ambiental             | P8143  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | B               | 1               | 1         | 9       | 11             | 86              | 0,400                                | 2.751,31              | 1.829,90              | 1.100,52                | 731,96   |
| Projeto de Iluminação                      | Engenheiro consultor especial | P8060  |                  |    |    |     |     |     |                | A               | 1               | 1         | 4       | 0              | 0               | 0,000                                | 10.302,00             | 6.851,86              | 0,00                    | 0,00     |
|  | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     |     |                | A               | 1               | 1         | 8       | 0              | 0               | 0,000                                | 10.302,00             | 6.851,86              | 0,00                    | 0,00     |
|  | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     |     |                | C               | 1               | 1         | 8       | 0              | 0               | 0,000                                | 3.091,07              | 2.055,97              | 0,00                    | 0,00     |
|  | Motorista de veículo leve     | P8113  |                  |    |    |     |     |     |                | C               | 1               | 1         | 8       | 0              | 0               | 0,000                                | 1.918,44              | 1.275,95              | 0,00                    | 0,00     |
| Projeto do Canteiro de Obras               | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     | 5   | 2              | A               | 1               | 1         | 8       | 7              | 56              | 0,255                                | 10.302,00             | 6.851,86              | 2.622,33                | 1.744,11 |
|  | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     | 5   | 2              | C               | 1               | 1         | 8       | 7              | 56              | 0,255                                | 3.091,07              | 2.055,87              | 786,82                  | 523,31   |
| Projeto de Resíduos Sólidos                | Engenheiro ambiental pleno    | P8058  |                  |    |    |     |     | 4   |                | A               | 1               | 1         | 8       | 4              | 32              | 0,145                                | 10.302,00             | 6.851,86              | 1.498,47                | 996,63   |
|  | Técnico ambiental             | P8143  |                  |    |    |     |     | 4   |                | B               | 1               | 1         | 8       | 4              | 32              | 0,145                                | 2.751,31              | 1.829,90              | 400,19                  | 266,17   |
| Orçamento/Especificações/Plano de Execução | Engenheiro de projetos pleno  | P8066  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | A               | 1               | 1         | 4       | 9              | 36              | 0,184                                | 10.302,00             | 8.851,86              | 1.685,78                | 1.121,21 |
|  | Engenheiro de projetos Júnior | P8065  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | B               | 1               | 1         | 8       | 12             | 96              | 0,436                                | 7.272,00              | 4.836,61              | 3.173,24                | 2.110,52 |
|  | Técnico de obras              | P8147  |                  |    |    |     |     | 5   | 4              | B               | 1               | 1         | 8       | 12             | 96              | 0,436                                | 3.091,07              | 2.055,87              | 1.348,83                | 897,11   |
|  | Auxiliar                      | P8025  |                  |    |    |     |     | 4   | 4              | C               | 1               | 1         | 8       | 11             | 86              | 0,400                                | 1.428,53              | 950,12                | 571,41                  | 380,05   |
| Equipe A - Nível Superior                  |                               |        |                  |    |    |     |     |     |                |                 |                 |           |         |                |                 | Total da Equipe Nível Superior       | 108.243,23            | 71.992,58             |                         |          |
| Equipe B - Nível Técnico                   |                               |        |                  |    |    |     |     |     |                |                 |                 |           |         |                |                 | Total da Equipe Nível Técnico        | 46.607,85             | 30.998,89             |                         |          |
| Equipe C - Nível Administrativo            |                               |        |                  |    |    |     |     |     |                |                 |                 |           |         |                |                 | Total da Equipe Nível Administrativo | 49.386,90             | 32.847,23             |                         |          |
| <b>TOTAIS (A)</b>                          |                               |        |                  |    |    |     |     |     |                |                 |                 |           |         |                |                 |                                      | <b>R\$ 204.237,98</b> | <b>R\$ 135.838,70</b> |                         |          |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*Jose Napoléão Santos de Oliveira*  
 José Napoléão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
 Sócio Garante

RECEBIMOS DO PERMITEENTE  
 R\$ 204.237,98  
 Fís: 208  
 Rubricado: [assinatura]



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 29D (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

B - VEÍCULOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

Prazo de Execução: 180 dias

I - CUSTOS DIRETOS

| Atividades             | Tipo  | Código | Qtd. | Qtd. Horas / mês - Operativa | Qtd. Horas / mês - Improdutiva | Nº Meses | Custo horário operativo (R\$/Un) | Custo horário improdutivo (R\$/Un) | TOTAL (R\$)         |
|------------------------|---|--------|------|------------------------------|--------------------------------|----------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Coordenação            | Veículo leve - 53 kW (sem motorista)              | E8889  | 0,25 | 66                           | 116,49                         | 2,000    | 9,16                             | 1,81609372                         | 408,09              |
| Administração de Campo | Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista) | E8891  | 0,5  | 66                           | 116,49                         | 2,000    | 24,92                            | 8,06449224                         | 2.584,45            |
| Topografia             | Van furgão - 93 kW (com motorista)                | E8887  | 0,3  | 66                           | 116,49                         | 0,800    | 22,08                            | 11,9585886                         | 684,10              |
| Geotecnia              | Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista) | E8891  | 0,3  | 66                           | 116,49                         | 0,800    | 24,92                            | 8,06449224                         | 620,27              |
| Estudo de Tráfego      | Van furgão - 93 kW (com motorista)                | E8887  | 0,25 | 66                           | 116,49                         | 0,500    | 22,08                            | 11,9585886                         | 356,30              |
| <b>TOTAL (B)</b>       |   |        |      |                              |                                |          |                                  |                                    | <b>R\$ 4.653,21</b> |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

C - VIAGENS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

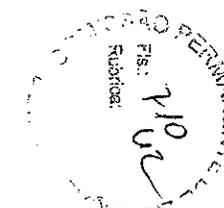
Prazo de Execução: 180 dias

I - CUSTOS DIRETOS

| Atividades                         | Tipo                         | Código | Aérea (Ida e Volta) |            | Terrestre (Ida e Volta) |            | Dias  |            | TOTAL (R\$)         |
|------------------------------------|------------------------------|--------|---------------------|------------|-------------------------|------------|-------|------------|---------------------|
|                                    |                              |        | Quant               | Valor(R\$) | Quant                   | Valor(R\$) | Quant | Valor(R\$) |                     |
|                                    |                              |        | a                   | b          | c                       | d          | e     | f          |                     |
| Coordenação                        | Engenheiro coordenador       | P8061  | 1                   | 394,80     | 0                       | 0,000      | 2,00  | 33         | 460,80              |
| Estudos Geológicos e Geotécnicos   | Geólogo pleno                | P8081  | 1                   | 394,80     | 0                       | 60,000     | 4,00  | 33         | 526,80              |
| Estudos Ambientais                 | Coordenador ambiental        | P8044  | 1                   | 394,80     | 0                       | 60,000     | 1,00  | 33         | 427,80              |
|                                    | Engenheiro agrônomo pleno    | P8055  | 0                   | 394,80     | 0                       | 0,000      | 1,00  | 33         | 33,00               |
|                                    | Biólogo pleno                | P8033  | 0                   | 394,80     | 0                       | 0,000      | 1,00  | 33         | 33,00               |
| Projeto Geométrico e Terraplenagem | Engenheiro de projetos pleno | P8066  | 0                   | 394,80     | 0                       | 0,000      | 2,00  | 33         | 66,00               |
| Projeto de Drenagem-OAC            | Engenheiro de projetos pleno | P8066  | 1                   | 394,80     | 0                       | 0,000      | 1,00  | 33         | 427,80              |
| Projeto de Desapropriação          | Engenheiro de projetos pleno | P8066  | 0                   | 394,80     | 0                       | 0,000      | 4,00  | 33         | 132,00              |
| <b>TOTAL (C)</b>                   |                              |        |                     |            |                         |            |       |            | <b>R\$ 2.107,20</b> |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

D - EQUIPAMENTOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

Prazo de Execução: 180 dias

I - CUSTOS DIRETOS

| Atividades       | Categoria                        | Código | Quant | Meses | Unidade | Custo Total Unitário (R\$) | TOTAL (R\$)         |
|------------------|----------------------------------|--------|-------|-------|---------|----------------------------|---------------------|
| Topografia       | Topografia Equipamentos          | B8958  | 1,00  | 1,00  | mês     | 902,05                     | R\$ 902,05          |
| Geotecnia        | Laboratório de solos_instalações | B8957  | 1,00  | 1,00  | mês     | 1.240,86                   | R\$ 1.240,86        |
| <b>TOTAL (D)</b> |                                  |        |       |       |         |                            | <b>R\$ 2.142,90</b> |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOMIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

E - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

Prazo de Execução: 180 dias

**I - CUSTOS DIRETOS**

| Atividades  | Categoria                    | Unid | Quant. | Valor (R\$) | Total (R\$)         |
|---|------------------------------|------|--------|-------------|---------------------|
|   |                              |      | a      | b           | c = a*b             |
| Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos-Sonda a Percussão (área concentrada) | De 61 a 100 km de Aracaju    | un   | 1,00   | 563,25      | 563,25              |
| Mobilização local de Sonda (entre furos em mesma área)-De 30 até 100 m                      | De 30 a 100 m                | un   | 6,00   | 52,35       | 314,10              |
| Sondagem à Percussão em solo  | Por metro linear de sondagem | un   | 110,00 | 21,15       | 2.326,01            |
| <b>Total (E)</b>  |                              |      |        |             | <b>R\$ 3.203,36</b> |

Fonte: Tabela de Honorários de Projetos/Consultorias/Serviços de Engenharia da CEHOP-2022

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

F - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

Prazo de Execução: 180 dias

**I - CUSTOS DIRETOS**

| Atividades             | Categoria  | Código | Quant | Meses | Área/Mês | Ocupante/Mês | Custo Total Unitário (R\$) | TOTAL (R\$)         |
|------------------------|--|--------|-------|-------|----------|--------------|----------------------------|---------------------|
| Administração de Campo | Residencial (1,70% do C.M.C.C. - SINAPI) imóveis | B8952  | 1,00  | 1,50  | 18       | -            | 8,80                       | R\$ 237,71          |
|                        | Escritório-mobiliário/computador                 | B8953  | 1,00  | 1,50  | -        | 4            | 147,06                     | R\$ 882,36          |
| Topografia             | Residencial (1,70% do C.M.C.C. - SINAPI) imóveis | B8952  | 1,00  | 1,50  | 36       | -            | 8,80                       | R\$ 475,43          |
|                        | Residência_custos diversos                       | B8960  | 1,00  | 1,50  | -        | 8            | 59,97                      | R\$ 719,62          |
| Geotecnia              | Residencial (1,70% do C.M.C.C. - SINAPI) imóveis | B8952  | 1,00  | 1,50  | 22,5     | -            | 8,80                       | R\$ 297,14          |
|                        | Residência_custos diversos                       | B8960  | 1,00  | 1,50  | -        | 5            | 59,97                      | R\$ 449,76          |
| <b>TOTAL (F)</b>       |  |        |       |       |          |              |                            | <b>R\$ 3.062,03</b> |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos da Oliveira*  
José Napoleão Santos da Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Fis.: 714  
Rubrica:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-286, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,56 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CAGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,56 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CAGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

G - SERVIÇOS GRÁFICOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril de 2023

Prazo de Execução: 180 dias

I - CUSTOS DIRETOS

| Tipo de Relatório           | Título  | Impressão (Tipo) | Cópia (Tipo) | Quant. (folhas) | Quant. (folhas) | Valor           | Valor       | Total (R\$)         |
|-----------------------------|---|------------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|---------------------|
|                             |   |                  |              | Impressão       | Cópia           | Impressão (R\$) | Cópia (R\$) |                     |
|                             |   |                  |              | a               | b               | c               | d           | e=(a*c)+(b*d)       |
| Preliminar                  | Vol. 1 - Relatório Preliminar   | A4               | A4           | 80,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 44,80               |
| RP-02 (Projeto Básico)      | Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência                | A4               | A4           | 40,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 24,80               |
|                             | Vol. 2 - Projeto Básico para Execução   | A3               | A3           | 80,00           | 320,00          | 0,50            | 0,03        | 49,60               |
|                             | Vol. 3 - Memória Justificativa do Projeto Básico  | A4               | A4           | 60,00           | 240,00          | 0,50            | 0,03        | 37,20               |
|                             | Vol. 3A - Relatório Básico de Avaliação Ambiental-RBAA  | A4               | A4           | 40,00           | 200,00          | 0,50            | 0,03        | 26,00               |
|                             | Vol. 4 - Orçamento do Projeto Básico  | A4               | A4           | 40,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 24,80               |
| Minuta do Projeto Executivo | Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência                | A4               | A4           | 80,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 44,80               |
|                             | Vol. 2 - Projetos para Execução   | A3               | A3           | 80,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 44,80               |
|                             | Vol. 3 - Memória Justificativa  | A4               | A4           | 60,00           | 240,00          | 0,50            | 0,03        | 44,00               |
|                             | Vol. 3A - Relatório de Avaliação Ambiental-RBAA   | A4               | A4           | 80,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 44,80               |
|                             | Vol. 3B - Estudos Geotécnicos   | A4               | A4           | 100,00          | 200,00          | 0,50            | 0,03        | 56,00               |
|                             | Vol. 3C - Memórias de Cálculo Estrutural  | A4               | A4           | 50,00           | 100,00          | 0,50            | 0,03        | 28,00               |
|                             | Vol. 3D - Notas de Serviço e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplanagem e/ou Pavimentação | A4               | A4           | 80,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 44,80               |
|                             | Vol. 3E - Projeto de Desapropriação   | A4               | A4           | 80,00           | 160,00          | 0,50            | 0,03        | 44,80               |
|                             | Vol. 3F - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), PGRCC, PCA                     | A4               | A4           | 20,00           | 40,00           | 0,50            | 0,03        | 11,20               |
|                             | Vol. 4 - Orçamento da Obra e Cronograma   | A4               | A4           | 20,00           | 40,00           | 0,50            | 0,03        | 11,20               |
|                             | Vol. 5 - Plano Execução Obra e Critérios de Medição   | A4               | A4           | 20,00           | 40,00           | 0,50            | 0,03        | 11,20               |
| Projeto Executivo           | Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência                | A4               | A4           | 80,00           | 400,00          | 0,50            | 0,03        | 52,00               |
|                             | Vol. 2 - Projetos para Execução   | A3               | A3           | 80,00           | 400,00          | 0,50            | 0,03        | 52,00               |
|                             | Vol. 3 - Memória Justificativa  | A4               | A4           | 80,00           | 400,00          | 0,50            | 0,03        | 52,00               |
|                             | Vol. 3A - Relatório de Avaliação Ambiental-RBAA   | A4               | A4           | 60,00           | 480,00          | 0,50            | 0,03        | 54,40               |
|                             | Vol. 3B - Estudos Geotécnicos   | A4               | A4           | 100,00          | 500,00          | 0,50            | 0,03        | 65,00               |
|                             | Vol. 3C - Memórias de Cálculo Estrutural  | A4               | A4           | 50,00           | 250,00          | 0,50            | 0,03        | 32,50               |
|                             | Vol. 3D - Notas de Serviço e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplanagem e/ou Pavimentação | A4               | A4           | 60,00           | 400,00          | 0,60            | 0,03        | 62,00               |
|                             | Vol. 3E - Projeto de Desapropriação   | A4               | A4           | 80,00           | 400,00          | 0,50            | 0,03        | 52,00               |
|                             | Vol. 3F - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), PGRCC, PCA                     | A4               | A4           | 56,00           | 290,00          | 0,50            | 0,03        | 37,70               |
|                             | Vol. 4 - Orçamento da Obra e Cronograma   | A4               | A4           | 20,00           | 100,00          | 0,50            | 0,03        | 13,00               |
|                             | Vol. 5 - Plano Execução Obra e Critérios da Medição   | A4               | A4           | 20,00           | 100,00          | 0,50            | 0,03        | 13,00               |
| <b>Total (G)</b>            |   |                  |              |                 |                 |                 |             | <b>R\$ 1.068,20</b> |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente



**PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS, DOS  
CUSTOS ADM, REMUNERAÇÃO, DESPESAS FISCAIS, BDI, PREÇOS DE  
CONSULTORIA E ENCARGOS TOTAIS**

---

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

**DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS**

Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

|              | Encargos Sociais         |  | Resolução nº 11, 21 de Agosto de 2020 |
|--------------|--------------------------|--|---------------------------------------|
|              |                          |  |                                       |
| GRUPO A      | A1                       | INSS                                   | 20,00                                 |
|              | A2                       | SESC                                   | 1,50                                  |
|              | A3                       | INCRA                                  | 0,20                                  |
|              | A4                       | SENAC/SEBRAE                           | 1,00                                  |
|              | A5                       | Salário educação                       | 0,10                                  |
|              | A6                       | Seguro contra Acidentes no Trabalho    | 1,00                                  |
|              | A7                       | FGTS                                   | 8,00                                  |
|              | A8                       |  |                                       |
|              | <b>Sub-Total Grupo A</b> |  | <b>31,80</b>                          |
| GRUPO B      | B1                       | Férias                                 | 11,10                                 |
|              | B2                       | Aviso Prévio Trabalhado (90%)          | 0,15                                  |
|              | B3                       | Auxílio Enfermidade                    | 0,05                                  |
|              | B4                       | Gratificação Natalina (13º Salário)    | 8,33                                  |
|              | B5                       | Aviso Prévio Indenizado                | 0,00                                  |
|              | B6                       | Licença Paternidade                    | 0,05                                  |
|              | B7                       | Ausência Abonadas                      | 0,25                                  |
|              | B8                       | Acidentes no Trabalho                  | 0,09                                  |
|              | <b>Sub-Total Grupo B</b> |  | <b>20,02</b>                          |
| GRUPO C      | C1                       | Depósito por Rescisão sem Justa Causa  | 3,52                                  |
|              | C2                       | Aviso Prévio Trabalhado                | 0,00                                  |
|              | C3                       | Férias Indenizadas                     | 0,00                                  |
|              | C4                       | Aviso Prévio indenizado (10%) :        | 0,83                                  |
|              | C5                       | indenização Adicional                  | 0,08                                  |
|              | <b>Sub-total Grupo C</b> |  | <b>4,43</b>                           |
| GRUPO D      | D1                       | Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B) | 6,37                                  |
|              | D2                       | Reincidência do FGTS sobre 13º Salário | 0,67                                  |
|              | D3                       | Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio   | 0,01                                  |
|              | <b>Sub-Total Grupo D</b> |  | <b>7,05</b>                           |
| GRUPO E      | E1                       | Encargos Complementares Obrigatórios   | 3,21                                  |
|              |                          | <b>Sub-total Grupo E</b>               | <b>3,21</b>                           |
| <b>TOTAL</b> |                          |  | <b>66,51</b>                          |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos de Oliveira*  
Jose Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Garante

SEMPRE PERMANENTE  
 Fis.: 217  
 Rubrica: uc



**SERGIPE**  
 GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS**

Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR (R\$)      | PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O TOTAL DE SALÁRIOS (%) |
|---|------------------|--|
| <b>1 - Custos de capacitação e atualização técnica e gestão da qualidade</b>  |                  |  |
| 1.1 - Treinamento de recursos humanos   | 347,20           | 0,17%  |
| 1.2 - Participações em seminários e congressos técnicos, inclusive preparação de trabalhos técnicos a apresentar nesses eventos   | 347,20           | 0,17%  |
| 1.3 - Visitas e viagens técnicas a outros trechos, diferenciados do objeto da licitação, com vistas ao aperfeiçoamento técnico de sua equipe  | 408,48           | 0,20%  |
| 1.4 - Assinatura de periódicos e compra de livros   | 204,24           | 0,10%  |
| 1.5 - Manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca e arquivo técnico)   | 469,75           | 0,23%  |
| 1.6 - Custos gerais de acesso a banco de dados nacionais e internacionais   | 510,59           | 0,25%  |
| 1.7 - Despesas de instalação de programas de qualidade  | 878,22           | 0,43%  |
| Outras (especificar)  |                  |  |
| <b>2 - Outras despesas administrativas</b>  |                  |  |
| 2.1 - Salários e encargos do pessoal da administração incluindo: direção/gerência, planejamento e controle de produtos, contabilidade, setor de pessoal, suprimento, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e outros encargos salariais que possam existir | 4.003,06         | 1,96%  |
| 2.2 - Despesas de mão de obra e outros insumos para comercialização   | 1.143,73         | 0,56%  |
| 2.3 - honorários pagos a terceiros: assessoria jurídica, despachantes, auditoria, etc.  | 714,83           | 0,35%  |
| 2.4 - Despesas com publicidade, prospectos, compra de editais, preparação e acompanhamento de propostas   | 633,14           | 0,31%  |
| 2.5 - Hardware e software para aplicações técnicas não incluídos no contrato  | 776,10           | 0,38%  |
| 2.6 - Aluguéis e serviços públicos (água, comunicações, energia, etc.   | 633,14           | 0,31%  |
| 2.7 - Material de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção   | 1.123,31         | 0,55%  |
| 2.8 - Instrumentos e equipamentos   | 1.062,04         | 0,52%  |
| 2.9 - Operação e manutenção de veículos   | 776,10           | 0,38%  |
| 2.10 - Gastos legais, bancários e seguros   | 755,68           | 0,37%  |
| 2.11 - Gastos com associações de classe e de fiscalização do exercício da profissão   | 878,22           | 0,43%  |
| 2.12 - Comunicações gerais (telefone, fax, telex, malotes, etc.   | 633,14           | 0,31%  |
| Outros (especificar)  |                  |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>16.298,19</b> | <b>7,98%</b>                                       |

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
  
 José Napoleão Santos da Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
 Sócio Garante

ESTADO PERMANENTE DE SERGIPE  
 Fis.: 718  
 Rubrica:



**SERGIPE**  
 GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

|  |   |            |
|--|---|------------|
| <b>D<br/>E<br/>T<br/>A<br/>L<br/>H<br/>A<br/>M<br/>E<br/>N<br/>T<br/>O</b>   | <b>1 - OPORTUNIDADE DE CAPITAL :</b>  |            |
|  | 1.1 - TAXA DE RETORNO ANUAL (% aa)  | 1,80%      |
|  | 1.2 - PERÍODO DE INVESTIMENTO (dias)  | 180        |
|  | 1.3 - PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (%)   | 0,90%      |
|  | 1.4 - TOTAL DOS VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE O PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (R\$) | 372.612,75 |
|  | 1.5 - VALOR DA OPORTUNIDADE DE CAPITAL (R\$)                                      | 3.353,51   |
|  | <b>2 - CORREÇÃO MONETÁRIA :</b>   |            |
|  | 2.1 - TAXA ESTIMADA DE INFLAÇÃO NO PERÍODO (% aa)                                 | 3,00%      |
|  | 2.2 - PERÍODO DE INVESTIMENTO (dias)  | 180        |
|  | 2.3 - PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (%)   | 1,50%      |
|  | 2.4 - TOTAL DOS VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE A CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$)          | 372.612,75 |
|  | 2.5 - VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$)   | 5.589,19   |
|  | <b>3 - LUCRO</b>  |            |
|  | 3.1 - PERCENTUAL DE LUCRO (%)   |            |
| 3.2 - TOTAL DOS VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE O LUCRO (R\$)                  | 0,10%   |            |
| 3.3 - VALOR DO LUCRO (R\$)   | 372.612,75  |            |
| 4 - OUTROS<br>(especificar)  | 372,61  |            |
| <b>TOTAIS</b>  |   |            |
| 5 - PERCENTUAL TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO (%)                        | <b>2,50%</b>  |            |
| 6 - TOTAL DE VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE A REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO (R\$) | 372.612,75  |            |
| 7 - VALDR DA REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO (R\$)                                 | <b>9.315,32</b>   |            |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
 Sócio Gerente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



TERMINANTE  
Fis: 719  
Rubrica: 0000

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FISCAIS**

Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

**A - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS:**

|                         |                        |              |                                     |
|-------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------------|
| 1 - ISS (%)             | Município de Fortaleza | 5,00%        |                                     |
| 2 - COFINS (%)          |                        | 3,00%        |                                     |
| 3 - PIS (%)             |                        | 0,65%        |                                     |
| <b>TOTAL ITEM A (%)</b> |                        | <b>9,47%</b> | <b>DF = {[1 / (1 - Df)]-1}x 100</b> |

**B - ITENS E VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE AS DESPESAS FISCAIS:**

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| 1 - PESSOAL (R\$)                  | 204.237,98        |
| 2 - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)         | 135.838,70        |
| 3 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$) | 16.298,19         |
| 4 - VIAGENS (R\$)                  | 2.107,20          |
| 5 - VEÍCULOS (R\$)                 | 4.653,21          |
| 6 - EQUIPAMENTOS (R\$)             | 2.142,90          |
| 7 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (R\$)  | 3.203,36          |
| 8 - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO (R\$) | 3.062,03          |
| 9 - SERVIÇOS GRÁFICOS (R\$)        | 1.069,20          |
| 10 - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (R\$)  | 9.315,32          |
| <b>TOTAL ITEM B (R\$)</b>          | <b>381.928,07</b> |

**C - VALOR DAS DESPESAS FISCAIS (R\$) 36.165,06**

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



PROCESSO PERMANENTE  
Fls.: 720  
Rubrica: uc

**DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

Referência de Preço: Abril 2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM)/ACESSO 204, COM EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.

| COMPONENTE |   | % CD              |
|------------|---|-------------------|
| <b>A</b>   | <b>DESPESAS INDIRETAS</b>                             | <b>INCIDÊNCIA</b> |
| 1          | Administração Central                                 | 6,12%             |
| 2          | Seguros + Garantias                                   | 0,11%             |
| 3          | Riscos  | 0,60%             |
| 4          | Despesas Financeiras                                  | 1,09%             |
|            |   | <b>7,92%</b>      |
| <b>B</b>   | <b>TRIBUTOS</b>                                       | <b>INCIDÊNCIA</b> |
| 1          | COFINS – Contribuição Financiamento Seguridade Social | 3,83%             |
| 2          | PIS – Programa de Integração Social                   | 0,82%             |
| 3          | ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza      | 5,12%             |
| 4          | Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta       | 0,00%             |
|            | <b>SUBTOTAL "B"</b>                                   | <b>9,77%</b>      |
| <b>C</b>   | <b>BONIFICAÇÃO</b>                                    | <b>INCIDÊNCIA</b> |
| 1          | Lucro   | 5,90%             |
| 2          |   |                   |
|            |   | <b>5,90%</b>      |
|            | <b>BDI</b>  | <b>23,59%</b>     |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente

SEMPRE ATUALIZADO PERMANENTE E LEI Nº 11.111/2006  
 Fls.: 221  
 Rubrica:

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

**NORMATIVOS E INSTRUÇÕES (DNIT)**

- 1 Resolução 11/20 - Tabela de Preços de Consultoria
- 2 Resolução 11/20 - Cesta de Mobiliários, de Instalações, e Custos Diversos
- 3 Resolução 11/20 - Mão de Obra
- 4 Instrução Normativa nº 62/2021



| Mês de referência: |  | Abril de 2023 |                |
|--------------------|--|---------------|----------------|
| Código             | Engenharia                                     | Valor Salário | Valor Encargos |
| Consultiva         | Categoria                                      | R\$           | R\$            |
| P8001              | Advogado júnior                                | 4.222,14      | 2.808,15       |
| P8002              | Advogado pleno                                 | 5.629,52      | 3.744,19       |
| P8003              | Advogado sênior                                | 9.740,87      | 6.478,65       |
| P8007              | Analista de desenvolvimento de sistemas júnior | 3.731,91      | 2.482,09       |
| P8008              | Analista de desenvolvimento de sistemas pleno  | 4.975,88      | 3.309,46       |
| P8009              | Analista de desenvolvimento de sistemas sênior | 8.853,75      | 5.888,63       |
| P8013              | Arquiteto júnior                               | 11.067,00     | 7.360,66       |
| P8014              | Arquiteto pleno                                | 11.492,20     | 7.643,46       |
| P8015              | Arquiteto sênior                               | 14.185,72     | 9.434,92       |
| P8019              | Assistente social júnior                       | 2.867,66      | 1.907,28       |
| P8020              | Assistente social pleno                        | 3.823,55      | 2.543,04       |
| P8021              | Assistente social sênior                       | 6.517,04      | 4.334,48       |
| P8025              | Auxiliar                                       | 1.428,53      | 950,12         |
| P8026              | Auxiliar administrativo                        | 1.708,51      | 1.136,33       |
| P8027              | Auxiliar de laboratório                        | 1.609,67      | 1.070,59       |
| P8028              | Auxiliar de topografia                         | 1.428,53      | 950,12         |
| P8032              | Biólogo júnior                                 | 3.084,04      | 2.051,20       |
| P8033              | Biólogo pleno                                  | 4.112,06      | 2.734,93       |
| P8034              | Biólogo sênior                                 | 7.148,83      | 4.754,69       |
| P8038              | Chefe de escritório                            | 3.122,68      | 2.076,89       |
| P8040              | Contador júnior                                | 3.909,36      | 2.600,12       |
| P8041              | Contador pleno                                 | 5.212,47      | 3.466,81       |
| P8042              | Contador sênior                                | 9.737,02      | 6.476,09       |
| P8044              | Coordenador ambiental                          | 10.302,00     | 6.851,86       |
| P8045              | Economista júnior                              | 4.306,55      | 2.864,29       |
| P8046              | Economista pleno                               | 5.742,07      | 3.819,05       |
| P8047              | Economista sênior                              | 9.853,56      | 6.553,60       |
| P8054              | Engenheiro agrônomo júnior                     | 11.067,00     | 7.360,66       |
| P8055              | Engenheiro agrônomo pleno                      | 10.302,00     | 6.851,86       |
| P8056              | Engenheiro agrônomo sênior                     | 12.987,35     | 8.637,89       |
| P8057              | Engenheiro ambiental júnior                    | 11.067,00     | 7.360,66       |
| P8058              | Engenheiro ambiental pleno                     | 10.302,00     | 6.851,86       |
| P8059              | Engenheiro ambiental sênior                    | 13.306,50     | 8.850,15       |
| P8060              | Engenheiro consultor especial                  | 10.302,00     | 6.851,86       |
| P8061              | Engenheiro coordenador                         | 10.302,00     | 6.851,86       |
| P8062              | Engenheiro de pesca júnior                     | 11.067,00     | 7.360,66       |
| P8063              | Engenheiro de pesca pleno                      | 11.199,09     | 7.448,51       |
| P8064              | Engenheiro de pesca sênior                     | 12.672,11     | 8.428,22       |
| P8065              | Engenheiro de projetos júnior                  | 7.272,00      | 4.836,61       |
| P8066              | Engenheiro de projetos pleno                   | 10.302,00     | 6.851,86       |
| P8067              | Engenheiro de projetos sênior                  | 14.672,91     | 9.758,95       |
| P8068              | Engenheiro florestal júnior                    | 11.067,00     | 7.360,66       |
| P8069              | Engenheiro florestal pleno                     | 11.199,11     | 7.448,53       |
| P8070              | Engenheiro florestal sênior                    | 12.672,11     | 8.428,22       |
| P8080              | Geólogo júnior                                 | 10.004,50     | 6.653,99       |
| P8081              | Geólogo pleno                                  | 10.526,36     | 7.001,08       |
| P8082              | Geólogo sênior                                 | 14.001,61     | 9.312,47       |
| P8092              | Jornalista júnior                              | 2.682,71      | 1.784,27       |
| P8093              | Jornalista pleno                               | 3.576,94      | 2.379,02       |
| P8094              | Jornalista sênior                              | 6.931,43      | 4.610,09       |
| P8098              | Laboratorista                                  | 2.146,23      | 1.427,46       |
| P8102              | Médico veterinário                             | 11.067,00     | 7.360,66       |

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
 Napolitano Santos da Veira  
 Eng. Civil CREA/CE 56339/D  
 Sócio Gerente

Fls.: 722  
Rubrica: 42

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

**NORMATIVOS E INSTRUÇÕES (DNIT)**

- 1 Resolução 11/20 - Tabela de Preços de Consultoria
- 2 Resolução 11/20 - Cesta de Mobiliários, de Instalações, e Custos Diversos
- 3 Resolução 11/20 - Mão de Obra
- 4 Instrução Normativa nº 62/2021



| Mês de referência: |   | Abril de 2023 |                |
|--------------------|---|---------------|----------------|
| Código             | Engenharia  | Valor Salário | Valor Encargos |
| Consultiva         | Categoria   | R\$           | R\$            |
| P8106              | Meteorologista júnior                             | 4.696,66      | 3.123,75       |
| P8107              | Meteorologista pleno                              | 6.262,21      | 4.165,00       |
| P8108              | Meteorologista sênior                             | 10.569,08     | 7.029,50       |
| P8112              | Motorista de caminhão                             | 2.096,81      | 1.394,59       |
| P8113              | Motorista de veículo leve                         | 1.918,44      | 1.275,95       |
| P8117              | Oceanógrafo júnior                                | 4.509,57      | 2.999,32       |
| P8118              | Oceanógrafo pleno                                 | 6.012,77      | 3.999,09       |
| P8119              | Oceanógrafo sênior                                | 9.797,51      | 6.516,32       |
| P8129              | Pedagogo júnior                                   | 2.605,46      | 1.732,89       |
| P8130              | Pedagogo pleno                                    | 3.473,94      | 2.310,52       |
| P8131              | Pedagogo sênior                                   | 5.794,12      | 3.853,67       |
| P8135              | Secretária  | 2.335,81      | 1.553,55       |
| P8139              | Sondador  | 1.843,72      | 1.226,26       |
| P8143              | Técnico ambiental                                 | 2.751,31      | 1.829,90       |
| P8147              | Técnico de obras                                  | 3.091,07      | 2.055,87       |
| P8151              | Técnico de segurança do trabalho                  | 4.293,40      | 2.855,54       |
| P8155              | Técnico em geoprocessamento                       | 2.522,76      | 1.677,89       |
| P8159              | Técnico em informática - programador              | 3.610,93      | 2.401,63       |
| P8163              | Topógrafo   | 2.323,30      | 1.545,23       |
| P8167              | Arquivista júnior                                 | 2.018,26      | 1.342,34       |
| P8168              | Arquivista pleno                                  | 2.691,02      | 1.789,80       |
| P8169              | Arquivista sênior                                 | 4.219,38      | 2.806,31       |
| P8173              | Administrador júnior                              | 3.097,97      | 2.060,46       |
| P8174              | Administrador pleno                               | 4.130,62      | 2.747,28       |
| P8175              | Administrador sênior                              | 7.233,66      | 4.811,11       |
| P8180              | Engenheiro agrimensor júnior                      | 11.067,00     | 7.360,66       |
| P8181              | Engenheiro agrimensor pleno                       | 11.198,11     | 7.447,86       |
| P8182              | Engenheiro agrimensor sênior                      | 12.047,23     | 8.012,61       |
| P8183              | Geógrafo júnior                                   | 3.351,22      | 2.228,90       |
| P8184              | Geógrafo pleno                                    | 4.468,29      | 2.971,86       |
| P8185              | Geógrafo sênior                                   | 8.514,33      | 5.662,88       |
| E8889              | Veículo leve - 53 kW (sem motorista)              | 9,16          | 1,82           |
| E8891              | Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista) | 24,92         | 8,06           |
| E8887              | Van furgão - 93 kW (com motorista)                | 22,08         | 11,96          |
| B8951              | Comercial (2,60% do C.M.C.C - SINAPI)_imóveis     | 13,46         |                |
| B8952              | Residencial (1,70% do C.M.C.C. - SINAPI)_imóve    | 8,80          |                |
| B8953              | Escritório-mobiliário/computador                  | 147,06        |                |
| B8954              | Residência-mobiliário                             | 12,75         |                |
| B8955              | Laboratório de asfalto_instalações                | 1.554,34      |                |
| B8956              | Laboratório de concreto_instalações               | 1.229,03      |                |
| B8957              | Laboratório de solos_instalações                  | 1.240,86      |                |
| B8958              | Topografia_Equipamentos                           | 902,05        |                |
| B8959              | Escritório_custos diversos                        | 37,80         |                |
| B8960              | Residência_custos diversos                        | 59,97         |                |

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
 Sócio Gerente



## DOCUMENTAÇÃO SPED

---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@ceara.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 1A799498E2DD250137DA5841AD72BFD274087D1C

Período de apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |          |          |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 1.954,61 | R\$ 9.021,28 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 616,04   | R\$ 2.843,31 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 1.338,57 | R\$ 6.177,97 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1ª de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 13/12/2022 às 15:09:24       |
| Número do Recibo:<br><br>1A.79.94.98.E2.DD.25.01.37.DA.58.41.AD.<br>72.BF.D2.74.08.7D.1C-1 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>9B.EA.0B.64.65.77.CD.44 35.61.61.A2.8D.61.CA.BF |



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 3F5917F04432C26BAF9D84D1E592A58511C0917F  
Período de apuração: 01/11/2022 a 30/11/2022

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |          |          |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
|--|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 344,50 | R\$ 1.590,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 344,50 | R\$ 1.590,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 13/01/2023 às 15:55:31       |
| Número do Recibo:<br><br>3F.59.17.F0.44.32.C2.6B.AF.9D.84.D1.E5.<br>92.A5.85.11.C0.91.7F-8 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>E0.78.E1.B8.72.D6.75.EE 73.97.FF.3A.0E.81.A4.90 |

Fls.: 727  
Rubrica: ac

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A15682BD464753980D7DE7E865B93237CD870E32

Período de apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                   | PIS/PASEP | COFINS   |
|--|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |           |          |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 903,77 | R\$ 4.171,22 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 149,89 | R\$ 691,81   |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 753,88 | R\$ 3.479,41 |

|  |          |
|--|----------|
| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1ª de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 14/02/2023 às 13:42:21       |
| Número do Recibo:<br><br>A1.56.82.BD.46.47.53.98.0D.7D.E7.E8.65.<br>B9.32.37.CD.87.0E.32-1 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>82.EA.60.9F.85.5F.63.93 A0.55.31.4F.58.13.13.FC |

728  
02  
Fis.:  
Rubrica:

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 312663086F3F96B884536317AFB5E34C715908E2  
Período de apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                   | PIS/PASEP | COFINS   |
|--|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |           |          |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |            |
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 104,65 | R\$ 483,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 48,75  | R\$ 225,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 55,90  | R\$ 258,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 13/03/2023 às 16:02:11       |
| Número do Recibo:<br><br>31.26.63.08.6F.3F.96.B8.84.53.63.17.AF.<br>B5.E3.4C.71.59.08.E2-3 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>C6.13.CE.08.5A.2F.D9.83 B9.58.8D.7A.2E.3C.87.D0 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 4B7352C9065A22C67A7E48CE92E506716FD92427

Período de apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |          |          |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
|--|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 575,77 | R\$ 2.657,38 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 575,76 | R\$ 2.657,37 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,01   | R\$ 0,01     |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 14/04/2023 às 15:07:49       |
| Número do Recibo:<br><br>4B.73.52.C9.06.5A.22.C6.7A.7E.48.CE.92.<br>E5.06.71.6F.D9.24.27-7 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>DC.19.6B.0C.D9.2B.CC.73 07.44.7B.57.FB.64.70.8B |

730  
60

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: FA7EEEE1576EFFE33916290D54C12EA1AE964F72  
Período de apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |          |          |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 1.405,63 | R\$ 6.487,54 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 311,86   | R\$ 1.439,37 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 1.093,77 | R\$ 5.048,17 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1ª de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 10/05/2023 às 13:48:06       |
| Número do Recibo:<br><br>FA.7E.EE.E1.57.6E.FF.E3.39.16.29.0D.54.<br>C1.2E.A1.AE.96.4F.72-8 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>BD.CA.BB.42.99.F3.01.65 60.7F.4F.26.FC.F7.E0.3F |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 21C5F7B756E2C1D1AD8DD855751478A84EBAE44F

Período de apuração: 01/04/2023 a 30/04/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                   | PIS/PASEP | COFINS   |
|--|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |           |          |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 838,51 | R\$ 3.870,05 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 746,38 | R\$ 3.444,87 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 92,13  | R\$ 425,18   |

|  |  |          |
|--|--|----------|
| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |  |          |
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     |  | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               |  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 |  | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        |  | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 10/05/2023 às 13:58:07       |
| Número do Recibo:<br><br>21.C5.F7.B7.56.E2.C1.D1.AD.8D.D8.<br>55.75.14.78.A8.4E.BA.E4.4F-0 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>27.C9.60.F2.7D.66.75.E6 10.96.92.8A.6B.F1.63.76 |

732  
42

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: D1C7CEA859627ED29F11F6DFEF9CCAEE671BF441

Período de apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |          |          |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
|--|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 315,72 | R\$ 1.457,17 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 223,60 | R\$ 1.032,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 92,12  | R\$ 425,17   |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1ª de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 27/06/2023 às 16:12:03       |
| Número do Recibo:<br><br>D1.C7.CE.A8.59.62.7E.D2.9F.11.F6.DF.<br>EF.9C.CA.EE.67.1B.F4.41-4 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>52.3E.6B.36.EA.87.47.92 3E.19.7E.27.A5.EE.2D.9E |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 86FF47AF894F32ED9879919859FC1693D3C8149D

Período de apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023

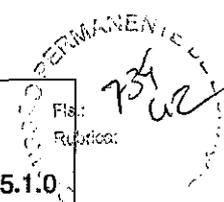
| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS                                    | PIS/PASEP | COFINS   |
|--|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |           |          |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 625,17 | R\$ 2.885,38 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 625,16 | R\$ 2.885,37 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,01   | R\$ 0,01     |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 28/07/2023 às 14:59:59       |
| Número do Recibo:<br><br>86.FF.47.AF.89.4F.32.ED.98.79.91.98.59.<br>FC.16.93.D3.C8.14.9D-7 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>60.E4.F6.49.E0.58.88.1A FA.99.F6.CE.69.60.7F.D1 |



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

**CNPJ:** 04.072.015/0001-16

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** A71A699F7ED0BA9C5C9DA74B8E7BD1631B5F72DB

**Período de apuração:** 01/07/2023 a 31/07/2023

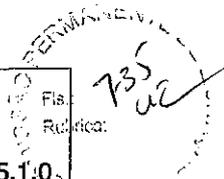
| <b>APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>                            | <b>PIS/PASEP</b> | <b>COFINS</b> |
|--|------------------|---------------|
| <b>REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO</b>                             |                  |               |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00         | R\$ 0,00      |

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| <b>REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO</b>           |            |              |
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 813,67 | R\$ 3.755,39 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 391,65 | R\$ 1.807,65 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 422,02 | R\$ 1.947,74 |

| <b>APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS</b> |          |
|---|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas            | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo                      | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                        | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher               | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 30/08/2023 às 14:39:32       |
| Número do Recibo:<br><br>A7.1A.69.9F.7E.D0.BA.9C.5C.9D.A7.4B.<br>8E.7B.D1.63.1B.5F.72.DB-1 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>84.EE.18.CE.1D.CE.4E.83 94.B0.F1.83.42.8D.DA.2E |



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 2346A63186F9138F082738494B597706C8DEC67A

Período de apuração: 01/08/2023 a 31/08/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

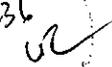
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |          |          |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
|--|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 423,19 | R\$ 1.953,18 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 301,60 | R\$ 1.392,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 121,59 | R\$ 561,18   |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1ª de março de 2012.

|  |  |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br><br>CPF: 740.519.383-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 27/09/2023 às 14:51:04       |
| Número do Recibo:<br><br>23.46.A6.31.86.F9.13.8F.08.27.38.49.4B.<br>59.77.06.C8.DE.C6.7A-0 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>B8.6A.58.3A.44.91.74.CD E5.D5.97.E2.3D.BB.A1.DB |

COMISSÃO PERMANENTE  
Fls.: 736  
Rubrica: 

## FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)

Fortaleza, 07 de março de 2024



**AO**

**DER**

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo**

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

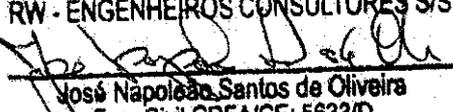
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

### **FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

A RW - Engenheiros Consultores S/S, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, vem apresentar os dados pessoais do seu representante legal da futura CONTRATADA, indicando para assinatura do Contrato:

- Nome: José Napoleão Santos de Oliveira
- Nacionalidade: Brasileiro
- Estado Civil: Casado
- Profissão: Engenheiro Civil
- Carteira Profissional nº 5633-D, emitida pelo CREA/CE
- CPF (MF): 118.050.803-34
- Domicílio: Rua Gal. Caiado de Castro, 1202 – Cidade dos Funcionários – Cep 60.821-562 – Fortaleza – Ceará.
- Fone/fax: (85) 3226-5103/ (85) 98834-6369

Atenciosamente,

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rweconsultores@secel.com.br](mailto:rweconsultores@secel.com.br) ; [rweconsultores1343@gmail.com](mailto:rweconsultores1343@gmail.com)



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta PROPOSTA DE PREÇOS, referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 16/2023 (DER/SE), possui **49 (quarenta e nove)** folhas numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo esta folha.

Fortaleza, 07 de março de 2024.

Atenciosamente,

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE: 5633/D  
Sócio Gerente

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rweconsultores1943@gmail.com

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023



**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** CE000649/2022  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 19/07/2022  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR036945/2022  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 13624.102960/2022-31  
**DATA DO PROTOCOLO:** 19/07/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA, CNPJ n. 59.940.957/0001-60, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARA, CNPJ n. 05.242.714/0001-20, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 e a data-base da categoria em 01º de maio.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Engenheiros, com abrangência territorial no Estado do Ceará, com abrangência territorial em CE.**

## Salários, Reajustes e Pagamento

### Piso Salarial

### CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fica estabelecido, a partir de maio/2022 o Piso Salarial do Engenheiro e do Arquiteto e Urbanista, no valor de R\$ 10.302,00 (dez mil, trezentos e dois reais), para os engenheiros e arquitetos com mais de 5 (cinco) anos da data de concessão da habilitação profissional, considerando uma jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo 1º** - Para os profissionais que presentemente trabalham ou venham a trabalhar fora da sede da empresa, compreendendo-se aqui tanto campo, canteiro de obras e escritórios, bem como a sede de clientes das empresas convenientes, independentemente da denominação da função ou do cargo que é desempenhado pelo empregado, prevalecerá a jornada de trabalho praticada no local, respeitado o limite constitucional de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.



**Parágrafo 2º** - Fica instituído o piso salarial para os profissionais em início de carreira, com até 5 (cinco) anos da data de concessão da habilitação profissional, de R\$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais), mensais, para uma jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, acrescidas de 8 (oito) horas semanais sem qualquer contraprestação pecuniária, para atividades de treinamento, capacitação e qualificação profissional que poderá ser realizada no próprio ambiente de trabalho, em comum acordo entre empregado e empregador.

**Parágrafo 3º** - As diferenças monetárias decorrentes do reajuste do piso salarial serão quitadas em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, nos três meses seguintes ao da assinatura do presente instrumento coletivo.

**Parágrafo 4º** - As horas de ausência na duração do trabalho semanal, inclusive as pontes de feriados, poderão ser compensadas com a prorrogação do horário de trabalho nos outros dias úteis.

### **Reajustes/Correções Salariais**

#### **CLÁUSULA QUARTA - SALARIO E REAJUSTE SALARIAL**

A partir de maio de 2022, os salários acima do piso serão reajustados em 5,1%.

**Parágrafo 1º** - Ficam preservados os aumentos ocorridos no período de maio de 2021 a abril de 2022, a título de mérito, promoção, transferência, implemento de idade e inclusive aumentos reais concedidos pela empresa associada em caráter incomensável, podendo ser compensados aqueles aplicados por antecipação espontânea neste período.

**Parágrafo 2º** - As diferenças monetárias decorrentes do reajuste salarial serão quitadas em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, nos três meses seguintes ao da assinatura do presente instrumento coletivo.

### **Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros**

#### **Auxílio Alimentação**

#### **CLÁUSULA QUINTA - AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO**

Empresas abrangidas por esta Convenção, desde que não possuam restaurante ou fornecimento de refeições, fornecerão a todos os seus empregados a partir de maio/2021 auxílio refeição, no valor de R\$

CONTRATO PERMANENTE DE TRABALHO  
Fls.: 742  
Rubrica: uc

**31,53** (trinta e um reais e cinquenta e três centavos), por dia trabalhado, subsidiando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste valor, mantidas as condições mais favoráveis de distribuição e de desconto vigentes em cada empresa.

**Parágrafo 1º** - É facultado às empresas efetuarem, se assim se tornar necessário, recomendado ou adequado às suas operações, ou para facilidade dos empregados, o pagamento do auxílio refeição total ou parcial em dinheiro.

**Parágrafo 2º** - O benefício do auxílio refeição pago em dinheiro tem caráter indenizatório para todos os fins.

**Parágrafo 3º** - O benefício do auxílio refeição não se caracteriza para todos os efeitos como salário utilidade.

**Parágrafo 4º** - Eventual diferença monetária decorrente do reajuste do Vale Refeição/Alimentação serão quitadas até 30 dias após o registro do presente instrumento no órgão competente.

**Auxílio Saúde**

**CLÁUSULA SEXTA - PLANO DE ASSISTÊNCIA MEDICA**

As empresas estabelecidas na base territorial do Estado do Ceará, com mais de 50 empregados na data de assinatura dessa CCT, manterão plano de assistência médica hospitalar a seus empregados, com descontos contributivos e de coparticipação, que for estabelecida pela política de benefício de cada empresa.

**Auxílio Morte/Funeral**

**CLÁUSULA SÉTIMA - AUXILIO FUNERAL**

Ocorrendo falecimento de empregado durante o vínculo, ainda que suspenso ou interrompido, a empresa pagará aos seus beneficiários importância igual ao seu último salário contratual, juntamente com as demais

verbas rescisórias, auxílio este com características indenizatórias, salvo se existente essa indenização atrelada ao seguro de vida.



## Auxílio Creche

### CLÁUSULA OITAVA - AUXÍLIO CRECHE

As empresas reembolsarão às suas empregadas mães, para cada filho, inclusive adotivos, de até 6 (seis) anos e 11 (onze) meses de idade, importância equivalente a R\$ 220,23 (duzentos e vinte reais e vinte e três centavos), condicionada à comprovação dos gastos com internamento em creche ou instituição análoga, de livre escolha da empregada.

**Parágrafo 1º** - Será concedido o benefício, na forma do "caput" desta cláusula, aos empregados do sexo masculino que, sendo viúvos, solteiros ou separados, comprovadamente detenham a guarda do filho.

**Parágrafo 2º** - O reembolso deverá cobrir integralmente as despesas efetuadas com o pagamento da creche, para filhos menores de 6 (seis) meses de idade, conforme Portaria 3.296/86 do Ministério do Trabalho.

**Parágrafo 3º** - As diferenças monetárias decorrentes do reajuste do reembolso creche serão quitadas até a folha de pagamento do mês seguinte ao do registro do presente instrumento no órgão competente

## Seguro de Vida

### CLÁUSULA NONA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO

As empresas comprometem-se a manter Apólice de Seguro de Vida com valor de indenização igual a pelo menos 5 (cinco) vezes o valor do último salário contratual, limitado R\$ 26.232,96 (vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

**Parágrafo único** – As empresas para contratação do seguro de vida estão sujeitas às regras e normas praticadas pelas operadoras/seguradoras, com isso, a sua efetiva contratação está condicionada à aceitação por parte das operadoras/seguradoras.

## Outros Auxílios

### CLÁUSULA DÉCIMA - COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO



As empresas complementarão mensalmente o benefício recebido da Previdência Oficial aos seus empregados com mais de 6 (seis) meses de empresa e afastados por acidente de trabalho ou doença, do 16º (décimo sexto) ao 195º (centésimo nonagésimo quinto) dia, até o valor dos seus salários contratuais, limitado esse benefício ao valor máximo de R\$6.711,68 (seis mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

**Parágrafo 1º** - Na ocorrência de mais de um afastamento na vigência desta Convenção, este benefício estará limitado ao máximo de 180 (cento e oitenta) dias na sua totalidade.

**Parágrafo 2º** - Não sendo conhecido o valor básico da Previdência, a complementação será feita com base em valores estimados, a título de adiantamento. Eventuais diferenças serão objeto de compensação no pagamento imediatamente posterior.

**Parágrafo 3º** - As empresas poderão substituir este pagamento por seguro de que dê, no mínimo, as coberturas previstas, mantendo as condições que forem mais favoráveis.

**Parágrafo 4º** - O pagamento referido nesta cláusula deverá ocorrer juntamente com o dos demais empregados.

**Parágrafo 5º** - A complementação abrange, inclusive, o 13º (décimo terceiro) salário.

**Parágrafo 6º** - O prazo de carência de 6 (seis) meses é exigível somente no caso de doença.

## **Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades**

### **Estabilidade Mãe**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ESTABILIDADE DA GESTANTE**

Fica assegurada à empregada gestante, quando devidamente comprovada a gravidez perante o empregador, a estabilidade provisória até 60 (sessenta) dias após o término da licença maternidade. Todavia, o empregador poderá rescindir o contrato de trabalho da empregada gestante, no curso do prazo

Plac: 745  
Rubrica: WC

acima previsto, na hipótese de justa causa, observado, neste caso, o rito estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### **Estabilidade Aposentadoria**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPENSA DE EMPREGADO EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA**

As empresas garantirão, emprego ou salário aos empregados com mais de 4 (quatro) anos de trabalho na mesma empresa e que estejam há menos de dois anos do direito à aposentadoria e que, enquanto o vínculo empregatício, tenham declarado, previamente, por escrito, e comprovada esta condição junto à área de recursos humanos, sendo que adquirido este direito cessa esta estabilidade.

**Parágrafo 1º** – Para efeito desta cláusula, entende-se como direito à aposentadoria aquela que se dá em seus prazos mínimos legais, excetuando-se as aposentadorias especiais.

**Parágrafo 2º** – Esta garantia não abrange os empregados demitidos por justa causa ou em casos de acordo entre as partes, com a assistência do sindicato laboral.

### **Relações Sindicais**

#### **Contribuições Sindicais**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL**

Conforme previsto na Constituição Federal, artigo 8º, inciso IV, combinado com o artigo 513, letra E, da Consolidação das Leis de Trabalho CLT, a contribuição assistencial será um recurso a ser cobrado de todas as empresas filiadas, para cobrir as despesas advindas das negociações trabalhistas para firmar a Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo e outras de natureza trabalhista.

**Parágrafo 1ª** - A contribuição será por valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais), com data de vencimento para 30 de julho de 2022, a ser recolhida mediante boleto bancário a ser disponibilizado pelo sindicato, em parcela única. Os boletos pagos após vencimento sofrerão multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

**Parágrafo 2ª** - A presente cláusula é de total responsabilidade do Sindicato Patronal, deliberada em suas assembleias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL**

As empresas descontarão dos salários dos empregados abrangidos por esta Convenção, associados ou não ao sindicato laboral, uma contribuição assistencial laboral correspondente a 3% (três por cento) do salário do mês de novembro de 2022.

**Parágrafo primeiro** – As empresas deverão recolher, por meio de boleto emitido pelo sindical laboral ou crédito em conta bancária, o valor da contribuição assistencial, até o décimo dia útil do mês seguinte ao do

desconto, sob pena de pagamento de multa de 10% sobre o valor inadimplido e mais juros de mora de 2% ao mês.

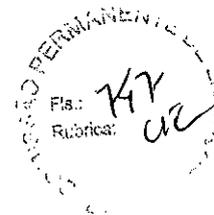
**Parágrafo segundo** – O empregado poderá se opor à taxa assistencial, no período de 01 a 10 de setembro de 2022, por meio de carta individual, entregue em duas vias, na sede do SENGE/CE, na Rua Alegre, n. 1, Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

**Parágrafo terceiro** – O sindicato laboral deverá remeter para a empresa até o dia 20 de setembro de 2021 a relação dos empregados que apresentaram oposição à taxa assistencial.

**Parágrafo quarto** – As empresas deverão remeter ao sindicato laboral até o dia 10 de agosto de 2021 a relação dos empregados que contribuíram com a taxa assistencial, contendo nome completo, função, salário e valor do desconto, conforme PN 41, do TST.

**Parágrafo quinto** - No caso de algum empregado vir a ajuizar ação para reaver o desconto que se refere o caput desta cláusula, o sindicato profissional compromete-se a assumir o polo passivo da relação processual, desde que notificado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, por escrito, após o recebimento de notificação da empresa, obrigando-se ainda o sindicato profissional em ressarcir a empresa em eventual pagamento decorrente de ação.

**Parágrafo sexto** - O sindicato profissional, desde já, isenta a empresa e o sindicato patronal de qualquer responsabilidade sobre os descontos a que se refere o caput desta cláusula, obrigando-se ainda o sindicato profissional em ressarcir a empresa ou o sindicato patronal em eventual pagamento decorrente de ação.



**Disposições Gerais**  
**Regras para a Negociação**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RENEGOCIAÇÃO**

Caso ocorram alterações significativas no cenário econômico que interfiram diretamente nas regras estabelecidas na presente Convenção e/ou alteração na legislação salarial vigente, as partes se comprometem a renegociar as condições que restabeleçam o equilíbrio das relações trabalhistas.

**Aplicação do Instrumento Coletivo**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - BENEFICIÁRIOS**

São beneficiários da presente Convenção Coletiva de Trabalho todos os empregados das Empresas de Arquitetura e de Engenharia Consultiva, inseridos no âmbito de representação do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ – SENGE-CE.

**Descumprimento do Instrumento Coletivo**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MULTA POR DESCUMPRIMENTO**

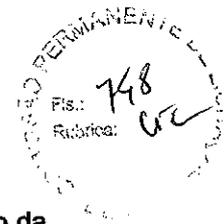
Fica estabelecida a multa no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do salário normativo da categoria, por empregado, por infração, nos casos de descumprimento das obrigações constantes na presente Convenção, revertendo o pagamento em favor da parte prejudicada e não podendo exceder o principal, nos termos do Art. 412 do Código Civil.

**Outras Disposições**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTENSÃO DOS ARQUITETOS**

Por força das disposições contidas no Estatuto do SENGE/CE, os termos acordados no presente pacto coletivo estendem-se a todos os Arquitetos e Urbanistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - JUÍZO COMPETENTE**



**Será competente a Justiça do Trabalho para dirimir quaisquer divergências surgidas na aplicação da presente Convenção. E assim, por estarem plenamente de acordo, firmam a presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.**

**FILIPPE RIBEIRO VIANA**  
Vice-Presidente  
SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA

**TEODORA XIMENES DA SILVA**  
Presidente  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARA

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA DE NEGOCIAÇÃO**

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA –  
SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE — DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 749  
Rubrica: 62

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste estado;

**Resultado:** NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-a DESCLASSIFICADA para o presente certame, bem como determinar a realização de Diligência para que a Licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.

Aracaju/SE, 5 de março de 2024.



Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 750  
Rubrica: CC

**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

Aracaju/SE, 01 de março de 2024.

**De:** Diretoria Técnica – DITEC

**Para:** Comissão Permanente de Licitação – CPL

**PARECER TÉCNICO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTA DE  
PREÇO DA TP Nº 16/2023**

Após a análise do Recurso interposto pela licitante: **MKS ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto consiste na “**Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Sagum) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

**1.0 – Da Análise Técnica**

Em seu Recurso Administrativo, a licitante apresentou uma relação de supostos contratos firmados com os Órgãos Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias.

A apresentação da relação dos contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI.

Embora também, tenha apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas de Preço apresentadas pelas licitantes, todavia, **não apresentou metodologia de cálculo que justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu BDI** solicitados na diligência.

Portanto, o fato é que **não houve documentação comprobatória, nem memória**



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

**de cálculo que comprove a exequibilidade em sua Proposta de Preço. O que gera insegurança para Administração Pública na contratação desta Proposta de Preço.**

A licitante MKS ENGENHARIA LTDA sobre a RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP alega que:

Vejamos na ÍNTEGRA o subitem 9.2.6, Acórdão nº 719/2018-Plenário: *9.2.6. em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em instrumento normativo negociado é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, **PODENDO SER SANEADO COM A APRESENTAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DESPROVIDA DE ERRO;***

O que se apresenta na referida ata, é que o conteúdo do Acórdão 719/2018-Plenário-9.2.6, foi abreviado do seu conteúdo no que se revela como mais importante, é que como se trata de admissão de ERRO FORMAL, se faz necessário a APRESENTAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DESPROVIDA DE ERRO; neste caso, anexamos as composições simuladas da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP., com a correção necessária o que eleva sua proposta de R\$ 418.093,13 para R\$ 483.305,04, o que mudaria sua colocação, desta feita para a 3ª colocação, entre a proposta de todos licitantes.

Assim, essa questão de ordem de colocação, está sanada, mesmo com o aceite da classificação da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, desde que corrigidas suas composições e conseqüentemente seu preço final proposto

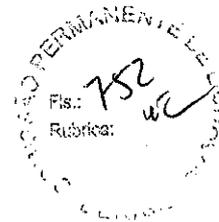
De fato, havendo na Proposta de Preços da Licitante salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido, o subitem 9.2.6 do Acórdão nº 719/2018-Plenário determina que tal erro formal seja “saneado coma apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro”.

Porém, tal saneamento, diversamente do que alega a Recorrente, não impõe



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**



necessariamente majoração do valor final da Proposta de Preços da Recorrida e consequente alteração da sua posição de classificação.

Em verdade, tal saneamento deve ser efetuado pela Licitante justamente sem a majoração do valor original da Proposta, conforme determina o item 7.9. do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (cuja aplicação, mesmo para os processos sob a égide da nova Lei nº 14.133/2021, fora mantida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia):

**7. Da aceitabilidade da proposta vencedora:**

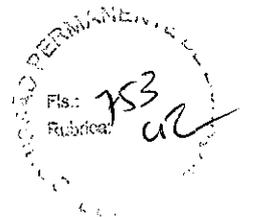
(...)

7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Assim, neste ponto, não merece provimento o Recurso interposto, devendo, em verdade, ser realizada diligência para que a Recorrida, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.

**2.0 – Conclusão:**

Diante do relatório exposto acima, opinamos pelo **IMPROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante: **MKS ENGENHARIA LTDA** mantendo-a **DESCLASSIFICADA**. E que a seja realizada diligência para RW ENGENHEIROS reapresente sua Proposta de Preço saneada e sem majoração do seu valor original.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

É o Parecer, S.M.J.

---

**Tito Felipe Lopes Teles Roriz**  
*(Engenheiro civil - CREA n.º 270991613-4)*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls:  
Rubrica

754  
CPL

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE.**

**DECISÃO**

**PROCESSO Nº: 865/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE**

**ASSUNTO: Recurso Administrativo do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 16/2023**

**RECORRENTE: MKS Engenharia Ltda.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

**I - RELATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao § 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, pelo presente, proferir julgamento e fazer subir o **Recurso Administrativo** interposto pela Licitante MKS Engenharia Ltda. em face do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 16/2023, cujo objeto consiste na "Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão

A



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fis.:  
Rubrica:

755  
ue

de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado", o qual fora proferido na Ata de 06/02/2024 julgando Desclassificada a Licitante Recorrente.

É O RELATÓRIO.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Como fundamentação do presente Julgamento, adotamos integralmente o Parecer Técnico da Diretoria Técnica - DITEC desta Autarquia, *ipsis litteris*:

### PARECER TÉCNICO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA TP Nº 16/2023

Após a análise do Recurso interposto pela licitante: MKS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na "Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado", apresentamos a seguinte apreciação técnica:

#### 1.0 - Da Análise Técnica

Em seu Recurso Administrativo, a licitante apresentou uma relação de supostos contratos firmados com os Órgãos Públicos em Projetos e Supervisão de Obras Rodoviárias.

A apresentação da relação dos contratos vigentes, por si só, não serve de comprovação quanto aos índices adotados em seu BDI.

Embora também, tenha apresentado o cálculo de exequibilidade dos valores totais das Propostas de Preço apresentadas pelas licitantes, todavia, não apresentou metodologia de cálculo que justificasse como chegou aos índices em questão para comprovar a exequibilidade do seu BDI solicitados na diligência.

Portanto, o fato é que não houve documentação comprobatória, nem memória de cálculo que comprove a

2

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Pls.:  
Rubrica: 756

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA - SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**exequibilidade em sua Proposta de Preço. O que gera insegurança para Administração Pública na contratação desta Proposta de Preço.**

A licitante MKS ENGENHARIA LTDA sobre a RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP alega que:

Vejamos na ÍNTEGRA o subitem 9.2.6, Acórdão nº 719/2018-Plenário:

9.2.6. em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em instrumento normativo negociado é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, **PODENDO SER SANEADO COM A APRESENTAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DESPROVIDA DE ERRO.**

O que se apresenta na referida ata, é que o conteúdo do Acórdão 719/2018-Plenário-9.2.6, foi abreviado do seu conteúdo no que se revela como mais importante, é que como se trata de admissão de ERRO FORMAL, se faz necessário a APRESENTAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DESPROVIDA DE ERRO; neste caso, anexamos as composições simuladas da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP., com a correção necessária o que eleva sua proposta de R\$ 418.093,13 para R\$ 483.305,04, o que mudaria sua colocação, desta feita para a 3ª colocação, entre a proposta de todos licitantes.

Assim, essa questão de ordem de colocação, está sanada, mesmo com o aceite da classificação da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, desde que corrigidas suas composições e conseqüentemente seu preço final proposto

De fato, havendo na Proposta de Preços da Licitante salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido, o subitem 9.2.6 do Acórdão nº 719/2018-Plenário determina que tal erro formal seja "saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro".

Porém, tal saneamento, diversamente do que alega a Recorrente, não impõe necessariamente majoração do valor final da Proposta de Preços da Recorrida e conseqüente alteração da sua



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

posição de classificação.

Em verdade, tal saneamento deve ser efetuado pela Licitante justamente sem a majoração do valor original da Proposta, conforme determina o item 7.9. do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (cuja aplicação, mesmo para os processos sob a égide da nova Lei nº 14.133/2021, fora mantida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia):

7. Da aceitabilidade da proposta vencedora:

(...)

7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Assim, neste ponto, não merece provimento o Recurso interposto, devendo, em verdade, ser realizada diligência para que a Recorrida, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original.

## 2.0 – Conclusão:

Diante do relatório exposto acima, opinamos pelo **IMPROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante: **MKS ENGENHARIA LTDA** mantendo-a **DESCLASSIFICADA**. E que a seja realizada diligência para RW ENGENHEIROS reapresente sua Proposta de Preço saneada e sem majoração do seu valor original.

É o Parecer, S.M.J.

Diante do Parecer transcrito acima, verifica-se que as irregularidades constatadas pela Decisão recorrida na Proposta da Recorrente não foram devidamente justificadas, o que impõe a manutenção da sua desclassificação, bem como se verifica que não assiste razão à Recorrente quanto ao seu pleito em face da Licitante RW Engenheiros Consultores S/S-EPP.



**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO Nº 865/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE**

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023.**

POR UM ERRO NA NUMERAÇÃO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A PÁGINA QUE ANTECEDE A ESTE FICOU SEM A DEVIDA NUMERAÇÃO.

  
**Luziete Távares Carvalho**  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**  
**DER/SE**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls:  
Rubrica:

757  
42

Recorrente quanto ao seu pleito em face da Licitante RW Engenheiros Consultores S/S-EPP.

### III - DISPOSITIVO

Diante do exposto, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria Técnica - DITEC desta Autarquia, a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE decide **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, mantendo-a **DESCLASSIFICADA** para o certame, bem como determinando a realização de Diligência para que a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, apresente sua Proposta sancada, sem majoração do seu valor original, ao passo que submete o presente Recurso Administrativo à apreciação do superior hierárquico, para ratificação do julgamento desta Comissão ou provimento total do Recurso Administrativo interposto.

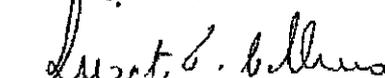
Aracaju/SE, 5 de março de 2024.

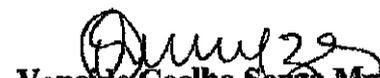
  
**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

  
**Dayse Bomfim Santos**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**

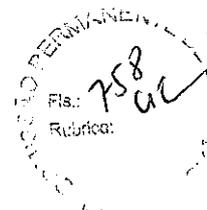
  
**Luziete Tavares Carvalho**

  
**Vanete Coelho Souza Menezes**

Ratifico o presente Julgamento de Recurso Administrativo, para que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 5 / 3 / 2024.

  
**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor-Presidente



1

**RW-CTE-016-24-DER/SE**

Fortaleza, 07 de março de 2024

DER/SE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE  
Av. São Paulo, 3005 – Ed. Humberto Ferreira - Bairro José Conrado de Araújo  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Aracaju - Sergipe

Processo Nº: 865/2023-COMPRAS.GOV-DER-SE

Assunto: **Recurso Administrativo do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 16/2023**

Prezados Senhores,

A **RW Engenheiros Consultores S/S**, com sede em Fortaleza-CE a Av. Santos Dumont, 1343, sala 103, Aldeota, CEP: 60.150-160 telefone/fax: (85) 3226.5103, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 04.072.015/0001-16, vem de apresentar, conforme diligência efetuada por esta CPL, sua Proposta de Preços, saneada, referente a **Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Sagulm) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.**

No saneamento da proposta a RW Engenheiros Consultores corrigiu os preços de salário do engenheiro com mais de 5 anos, adotando o valor da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/23 do SINDICATO DE ENGENHEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, cujo valor é de R\$10.302,00 (dez mil trezentos e dois reais). Esta convenção é válida de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, sendo que a data base da proposta é abril/2023.

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

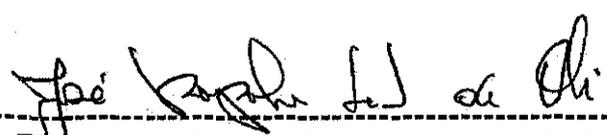
Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rweconsultores@secrel.com.br](mailto:rweconsultores@secrel.com.br)

Para o engenheiro júnior, menos de 5 anos, o valor previsto na convenção é de R\$7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais), sendo adotado na proposta um valor um pouco acima deste.

O valor final da proposta foi mantido, conforme apresentado anteriormente, ficando em R\$418.093,13 (quatrocentos e dezoito mil, noventa e três reais e treze centavos).

Anexo a esta correspondência, apresentamos a proposta da TP-16/2023 saneada, a convenção do Sindicato dos Engenheiros do Ceará, o Parecer Técnico do Recurso, e a Decisão da CPL.

Atenciosamente



**RW - Engenheiros Consultores S/S Ltda**  
Eng. José Napoleão Santos de Oliveira  
Sócio-Gerente – CREA 5633/D-CE





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

**De:** Diretoria Técnica – DITEC

**Para:** Comissão Permanente de Licitação – CPL

**PARECER TÉCNICO DA RESPOSTA DA DILIGÊNCIA DO**  
**RECURSO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA TP Nº 16/2023**

Após a análise da Resposta a Diligência da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, cujo objeto consiste na “Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

**1.0 – Da Análise Técnica**

Em resposta a diligência da CPL, a RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP apresentou nova Proposta de Preços da Licitante para correção dos salários de categoria profissional inferior ao piso estabelecido, conforme determina o subitem 9.2.6 do Acórdão nº 719/2018-Plenário.

Após análise, verificamos na nova Proposta de Preços apresentada pela licitante, que a mesma fez as correções dos salários dos profissionais que estavam abaixo do piso salarial, sem majoração do valor global de sua proposta.

Portanto, houve saneamento e correção dos erros mencionados em diligência.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

**2.0 – Conclusão:**

Diante do relatório exposto acima, opinamos pelo **PROVIMENTO** da nova Proposta de Preços apresentada pela Licitante. Desta forma, a **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** encontra-se **CLASSIFICADA**.

É o Parecer, S.M.J.

---

**Tito Felipe Lopes Teles Roriz**  
(Engenheiro civil - CREA n.º 270991613-4)

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE



**AVISO DE RESULTADO DA DILIGÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

**Resultado:** Em atendimento à Diligência exarada no Julgamento do Recurso Administrativo da Fase das Propostas de Preços, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou, tempestivamente, a sua Proposta de Preços devidamente saneada, sem majoração do seu valor original, razão pela qual a mesma fica mantida **CLASSIFICADA**.

**Data de Abertura da Habilitação:** Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação, que será realizada no dia **21/03/2024**, às **9 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 1

Ofício nº 188/2024-DER/SE

Aracaju, 15 de março de 2024.

**Ao Senhor**  
**Cleon Menezes do Nascimento**  
**Secretaria Especial de Comunicação Social**

**Assunto: Aviso Resultado Diligência Proposta de Preços-Tomada de Preços nº 16/2023**

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 18/3/2024 o **Aviso de Resultado Diligência Proposta de Preço – Tomada de Preços nº 16/2023**, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
**Presidente de Comissão**

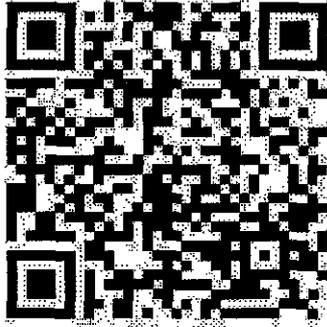
Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TN0T-NP9U-OPXJ-HS7B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 15/03/2024 09:46:36 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE RESULTADO DA DILIGÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação da pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-268 (Pov. Saguinti) / Acesso 204, extensão de 12,56 km. SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

Resultado: Em atendimento à Diligência exarada no Julgamento do Recurso Administrativo da Fase das Propostas de Preços, a Licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP apresentou, tempestivamente, e sua Proposta de Preços devidamente saneada, sem majoração do seu valor original, razão pela qual a mesma fica mantida CLASSIFICADA.

Data de Abertura da Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação, que será realizada no dia 21/03/2024, às 8 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

Frederico Gelindo da Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Contratada: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 82.749.987/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBA HELICOIDAL, FABRICAÇÃO NETZSCH, MODELO NEMO, PARA APLICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ETA PIAUITINGA 2, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, PERTENCENTE À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Valor R\$ 36.856,89. Base Legal: com fulcro no Art. 121 inciso II, alínea "c" do RILC Parecer 116/2024: Roberto Santos Barros Junior Presidente da CPL/DESO.

Contrato 047/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: VR CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: Contratação de serviços de engenharia com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de forma integrada e conjunta para Execução de manutenção preventiva, corretiva e melhorias em redes coletoras, coletores-tronco, emissários de afastamento, incluindo os insumos, peças de reposição e demais materiais e equipamentos necessários./R\$ 3.914.074,37/365 dias/Recurso Próprio.

Contrato 052/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA/Objeto: Contratação emergencial dos serviços de central de atendimento com serviços de Telemarketing, Telemarketing ativo e recaptivo e atividades correlatas./R\$ 2.760.212,64/180 dias/Recurso Próprio.

Contrato 055/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: C.A.S.T. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA/Objeto: Serviços de locação da retro-escavadeira, caminhão mink, caçamba, escavadeira hidráulica e outras, para atender à Região Metropolitana de Aracaju/SE./R\$ 2.580.899,89/02 anos/Recurso Próprio.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: Registro de preço para eventual a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus (primeira vida), protetores e câmaras de ar para pneus, sendo genuínos ou originais não podendo ser remetidos e recauchutados para atendimento das necessidades. Início do acolhimento das propostas: às 09h do dia 20/3/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 21/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 21/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário da Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho da Administração da DESO em 24/01/2018 e publicada em 22/03/2018 com vigência a partir da 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com ampla concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 121/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

- PORTARIA Nº 193/2024 DE 28.02.2024 - Art. 1º. Renovar o Credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS - S.A, inscrita no CNPJ nº XX.847.413/XXX-02, localizada na Rua Gutenberg Chagas nr. XXX - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju Sergipe, CEP: XX.XXX-XXX, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)
PORTARIA Nº 200/2024 DE 29.02.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUVINA LEONOR

DE SOUZA LIMA, médica especialista em frágio, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 576.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.694.395-XX, residente na Rua Geraldo Menezes de Carvalho, nº XXX, Bairro Índia Patênim Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) Município no Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 201/2024 DE 29.02.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento a MARCIO TEOFILO DA SILVA, R.G.: 3.XXX.116-X/SSP/SE, CPF: XXX.757.625-XX, com residência na Rua XX, nº XX, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 209/2024 DE 01.03.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da JORGE LUIZ FARIA DOS SANTOS, R.G.: 3.XXX.383-X/SSP/SE, C.P.F.: XXX.958.985-XX, CRED-XXX, com residência na Rua Oliveira Barros nº XXX, Bairro Ponto Novo Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 207/2024 DE 05.03.2024 Art. 1º - Conceder a credenciamento de GILBERTO DA SILVA, R.G.: 3.XXX.046-X/SSP/SE, C.P.F.: XXX.430.405-XX, com residência na Rua "C" nr. XX Conjunto Luiz Áves, São Cristóvão/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS Diretora Presidente

Endagro

PORTARIA Nº 078/2024

ANTECIPA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFETOSA PARA MÊS DE ABRIL/2024, EM TODO O ESTADO DE SERGIPE

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - ENDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) Memorando nº 04/2024, datado de 13/03/2024, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
b) Parecer nº 6/2024/DIPL/CDVIG/CGVSA/DAS/MAFA que trata da antecipação da etapa de vacinação contra Febre Afetosa;
c) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a etapa de vacinação contra a Febre Afetosa para o mês de abril de 2024, em todo o Estado de Sergipe.

Art. 2º - Apresente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE - SE.

Aracaju (SE), 14 de março de 2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA Diretor - Presidente

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº: 22/2024, de 15/03/2024 - Dispensando de Cargo de Emprego em Comissão de Assessor Técnico-1 - EC-2, o Senhor DOUGLAS SARACHO OLIVEIRA SANTOS, a partir de 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024; Contratante: Emgetis; Contratada: Climed - Clínica de Medicina Nuclear Endocrinologia e Diabete Sociedade Simples; Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada em exames admissionais, periódicos e demissionais, além dos exames de retorno ao trabalho e de mudança de função, de natureza laboratoriais e específicos; Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite na forma prevista no art. 71, caput, da Lei 13.303/2016; Valor Global: R\$ 7.650,00; Base Legal: Dispensa por Valor - DV0034/2024, com suas legislações complementares; Parecer Jurídico da PGE/SE nº 730/2024; Data da Assinatura: 28/02/2024.

Funcap

PORTARIA Nº 016/2024 DE 12 de março de 2024

Exerera do cargo da provimento em comissão servidor qua indica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 04 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE  
Fls: 766  
Rubrica: uc

# Saumíneo Nascimento



saumineon@gmail.com

## A reconstrução da proteção social no Brasil - Parte 1

O título deste artigo é o mesmo da relatório de atividades do ano de 2023 do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), o qual reproduzimos diante as principais destaques. Dividirei o análise em duas partes, em função da abrangência de ações que foram realizadas ao longo de 2023.

Para o Ministro da Pasta, Wellington Dias, o ano de 2023 foi o ano de resgate das políticas sociais, o que pode ser comprovado nas avanças de ações do área que serão descritos. As ações foram motivadas pela premissa estabelecida de tirar o Brasil do mapa da fome e resgatar direitos sociais e a possibilidade de trabalho digno com qualidade de vida para as famílias.

Conforme consta na relação ocorreu a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Secretaria Nacional de Combate à Pobreza e à Fome, por mais das seguintes ações integradas: instalação da Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); recomposição da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan); realização de conferências municipais e estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; realização do 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; adesão de 600 municípios brasileiros ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; publicação do Mapa INSAN 2017-2022; publicação do Mapa SAN 2022; inclusão de um Suplemento de Segurança

Alimentar e Nutricional na PNAD Continua para atualizar os indicadores de insegurança alimentar no país; lançamento do Programa Nacional de Cozinha Solidária; e Caravana Brasil Sem Fome para percorrer o país e articular ações conjuntas pela Segurança Alimentar e Nutricional.

Cabe destacar que Plano Brasil Sem Fome reúne mais de 80 ações e programas propostas pelos Ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), organizada em três eixos: acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; alimentação saudável na produção ao consumo; e mobilização para o combate à fome.

A busca da vida com dignidade foi reforçada com a reconstrução da Programa Bolsa Família que voltou a pavimentar o caminho até a superação da pobreza no país, ao promover acesso a direitos básicos, como saúde, educação e assistência social, além da transferência de renda adequada à composição de cada família. Registre-se que referido programa é administrado pelo Secretário Nacional de Renda e Cidadania que tem o objetivo de planejar, implementar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar, em nível nacional, a Programa Bolsa Família de forma articulada com os entes federados.

Como ponto de destaque na nova Bolsa Família temos a dimensão estratégica das condicionalidades, visando fortalecer o acesso das famílias a direitos como saúde, educação, e assistência social, de modo a promover o

ruptura da ciclo intergeracional de reprodução da pobreza.

Sobre o Cadastro Único, conhecido como CADÚnico, ele é a porta de entrada para mais de 35 programas sociais. Nele se identifica as famílias que mais precisam, suas necessidades particulares e é a principal ferramenta para o planejamento de políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

As seguintes ações foram desenvolvidas no CadÚnico em 2023: criação da observatória do Cadastro Único; atualização e combate fraudes para atender quem mais precisa; novo processo de qualificação; integração entre o Cadastro Único e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS); treinamento de aproximadamente cinco mil pessoas para os sistemas do CadÚnico para atuarem como instrutores e entrevistadores; busca ativa de famílias mais vulneráveis, com prioridades para indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência e crianças em trabalho infantil; realização de parcerias com instituições da sociedade civil organizada, para ampliar o conhecimento da população sobre o Cadastro Único e realização de estudos conjunto com vários instituições de renome nacional; reestruturação da capacidade de atendimento dos municípios e estados, com repasse de quase R\$ 200 milhões na âmbito do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único na SUAS (Procad-SUAS).

O Programa de Aquisição

de Alimentos (PAA) conseguiu recursos que ultrapassaram R\$ 1 bilhão que serão aplicadas na compra e doação de alimentos da agricultura familiar para entidades socioassistenciais, assim como equipamentos que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade. Entre as inovações do PAA destacamos: *acesso simplificado para a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, negras e juventude rural; percentual mínima de paridade na participação de mulheres; e inclusão de cozinhas solidárias da sociedade civil mapeadas pelo governo federal.*

Na Programa Cisternas, que promove o acesso à água para consumo e produção para populações rurais em situação de vulnerabilidade, por meio de tecnologias sociais simples e de custo acessível foram mobilizados R\$ 500 milhões. Foram contratadas mais de 61 mil cisternas de água para o consumo humano e 4 mil tecnologias de água para produção no Semiárido. Na Amazônia, 3.946 sistemas pluviais múltiplos foram contratados para garantir o acesso à água potável.

A retomada dos Programas de Fomento às Atividades Produtivas Rurais permitiu que mais de 5.200 famílias fossem atendidas, além disso, ocorreu reajuste nos valores pagos às famílias atendidas, passando de R\$ 2.400,00 para R\$ 4.600,00 por família.

Estas diversas ações já repercutem e são comprovadas por instituições, o exemplo do Instituto Fome Zero (IFZ) que demonstrou em estudo recente que 13 milhões de pessoas de barom de passar fome no Brasil e 20 milhões de pessoas deixaram de sofrer de insegurança alimentar moderada em 2023, representando uma redução de 30% da insegurança alimentar total no nosso país.

No próximo artigo apresentarei as demais ações desenvolvidas no MDS para a reconstrução do país, conforme consta em seu relatório anual.

**SINDMUSE**  
Associação Profissional

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de Sergipe - SINDMUSE, CNPJ - 03.557.811/0001-09 representada aqui pelo seu presidente Antônio Sarana dos Santos, convida os músicos profissionais, filiados ao SINDMUSE ou não para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no Auditório da Superintendência do Ministério do Trabalho Endereço: Rua Pernambuco número 171, Centro, Aracaju/SE, no dia 05 de abril de 2024, às 14h em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação, na forma da artigo 611 da CLT e no artigo 50º do estatuto do SINDMUSE, para deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato das Trabalhadoras em Hotelaria, Restaurantes, Relações Coletivas de Aracaju/SE - SINTHOTRE e Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do Estado de Sergipe - SENABSE, com a possibilidade de instaurar o pedido judicial com a atuação do Sindicato Patronal, caso haja necessidade.

Aracaju, 15 de março de 2024.

Cardinalmente,

*Antônio Sarana dos Santos*  
ANTÔNIO SARANA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO SINDMUSE  
TEL: (79) 99942-4781

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE RESULTADO DA DILIGÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Sagum) / Acesso 204; extensão de 12,58 km. SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204; trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAB's; com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

**Resultado:** Em atendimento à Diligência realizada no julgamento do Recurso Administrativo da Fase das Propostas de Preços, a Licitante **RW ENGENHAROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou, temporariamente, a sua Proposta de Preços devidamente saneada; sem alteração do seu valor original, razão pela qual a mesma fica mantida CLASSIFICADA.

**Data de Abertura da Habilitação:** Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação, que será realizada no dia: **21/03/2024**, às: **9** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de Março de 2024:

**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Chiquinho Cell**

9 9981-6222

SERVIÇOS:

- Ass. Técnica em todos os setores
- Atualização de software
- Venda de acessórios
- Montagem e compra de Aparelhos
- Conexões de Fones Em Geral

Chiquinho Cell  
RUA ESTRELA DO NORTE, 100 - PRÉDIO ANTONIO MOTA  
VILA DO ANJO - ARACAJU - SERGIPE

**Jornal do Dia** Jornal do Dia Empresa Jornalística e Editora Ltda.  
CNPJ - 07.216.175 / 0001-80  
Rua Propriá, 182 Centro, Aracaju/SE  
CEP 49010-020 - Fone: (79) 3214-0177

www.jornaldodia.com.br :: redacao@jornaldodia.com.br :: jornaldodia@jornaldodia.com.br :: comercial@jornaldodia.com.br

Elenilton Pereira  
Diretor Geral  
elenilton.diretorgeral@jornaldodia.com.br

Gilvan Manoel  
Editor Geral  
gilvanmanoel@jornaldodia.com.br

**REPRESENTANTES**

J.C. REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES LTDA.  
Matriz - Av. Rio Branco, 71 / 602 e 603  
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-007  
CNPJ 30.868.129/0001-87  
TEL: (21) 2262-7469 / WhatsApp: 97594-8559

Plantão JD: (79) 99979-2374

Impressão na

**TEXTURONTO**  
Impressão Offset e Digital  
Rua Propriá, 192 - Centro - Aracaju/SE  
Fone: 3211-2374 / 9221-5005

\*Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não correspondendo necessariamente com a opinião do JORNAL DO DIA\*\*



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvir](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 16/2023 \(Em andamento\)](#)

## Tomada de Preços nº 16/2023 (Em andamento)

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado;

**Valor referencial do DER/SE:** R\$ 716.800,00 (Setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais);

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias;

**Situação atual:** Reunião de abertura da Habilitação (2ª fase): 21/3/2024 às 9h.

### Arquivos disponíveis:

[Aviso de Resultado de Diligência – TP 16-2023 – Diário Oficial do Estado e jornal do Dia em 18/3/2024.](#)

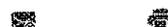
[Aviso-Resultado-Julgamento-Recurso-Preços-TP-16-2023 – Diário Oficial do Estado e jornal Correio de Sergipe em 6/3/2024.](#)

[Julgamento de Recurso Propostas de Preços- TP 16-2023](#)

[Aviso-Resultado-Julgamento-Propostas de Preços-TP-16 2023 – Diário Oficial do Estado e Jornal do Dia \(local\) em 9/2/2023.](#)

[Atas](#)

[Edital completo](#)



## ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@gptopografia.com.br, laura@gptopografia.com.br, administrativo@gpenharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com, licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br, mksengenhari Ltda@mksengenharia.com.br

Data: 18/03/2024 08:47 (03 minutos atrás)

Assunto: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  

Anexos: | Aviso de Resultado de Diligência - TP 16-2023.pdf (16 KB) | TP-16-2023-PAR-RECURSO\_R0.pdf (354 KB) | RW-CTE-016-24 - REF-DER-SE-TP-16-23.pdf (2.4 MB)

Senhores Licitantes,

Estamos dando ciência do resultado da Diligência feita à licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP em razão do julgamento do Recurso Administrativo na fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 16/2023, como comprovam os arquivos anexos do Parecer Técnico, a Proposta de Preços da citada licitante e o Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal do Dia (local) em 18/3/2024.

Neste mesmo Aviso, ficou determinada a **convocação** das licitantes para a **reunião de abertura da Habilitação** que será no próximo dia **21/3/2024 às 9 horas** na Sala de Licitações do DER/SE.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>  
De: chagasrw2016@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 18/03/2024 08:52 (03:16 horas atrás)  
Assunto: Re: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  

OK

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>  
De: contato@metricaeng.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 18/03/2024 09:01 (03:07 horas atrás)  
Assunto: Re: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  

Confirmo o recebimento.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhariailtda.com.br>  
De: licitacoes@mksengenhariailtda.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 18/03/2024 09:07 (03:02 horas atrás)  
Assunto: Re: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  

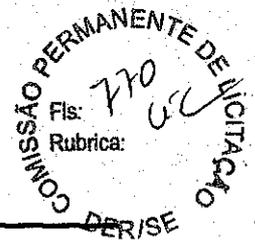
Acusamos o recebimento.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Encop Engenharia" <encop@encop.com>  
De: encop@encop.com  
Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 18/03/2024 09:35 (02:34 horas atrás)  
Assunto: Lida: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  

Anexos: no title.eml (197 B) 



A sua mensagem:

Para: Encop Engenharia  
Assunto: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  
Enviado: segunda-feira, 18 de março de 2024 08:47:55 (UTC-03:00) Brasília

### ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>  
De: marcoscteng@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 18/03/2024 09:37 (02:33 horas atrás)  
Assunto: Re: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  

recebido

### ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Encop Engenharia" <encop@encop.com>  
De: encop@encop.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Com Cópia: "Clarice Ceresa | Encop" <clarice@encop.com>  
Data: 18/03/2024 09:37 (02:33 horas atrás)  
Assunto: RES: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação    
Anexos: image001.png (75 KB)

Prezados.

Confirmo recebimento.



Anexos: no title.eml (197 B)

---

A sua mensagem:

Para: Encop Engenharia  
Assunto: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação  
Enviado: segunda-feira, 18 de março de 2024 08:47:55 (UTC-03:00) Brasilia

### ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>  
De: marcoscteng@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 18/03/2024 09:37 (02:33 horas atrás)  
Assunto: Re: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação

---

recebido

### ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Encop Engenharia" <encop@encop.com>  
De: encop@encop.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Com Cópia: "Clarice Ceresa | Encop" <clarice@encop.com>  
Data: 18/03/2024 09:37 (02:33 horas atrás)  
Assunto: RES: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação   
Anexos: image001.png (75 KB)

---

Prezados.

Confirmo recebimento.

### ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Thiago Barbosa" <thg.brbs@gmail.com>  
De: thg.brbs@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 18/03/2024 12:51  
Assunto: Re: TP 16 2023 - Resultado da Diligência ref. Propostas de Preços e Abertura da Habilitação

---

Confirmo recebimento